



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

FUVEST

**MANUAL DE
INFORMAÇÕES**

VESTIBULAR DE 1977

A Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST, instituída pela Universidade de São Paulo, de acordo com deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada a 20 de abril de 1976, é uma entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos.

A FUVEST tem por objetivo precípua cuidar dos meios necessários à realização do Concurso Vestibular, vinculando-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade da USP (CEPE) para todos os fins relacionados com as diretrizes básicas do referido Concurso. Por Convênio participarão do Concurso Vestibular de 1977 a cargo da FUVEST:

- Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP

Compete também à FUVEST promover e encaminhar ao CEPE da USP a análise dos Concursos Vestibulares realizados; promover atividades de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade, na área educacional, relacionadas ao processo de seleção de candidatos a Curso Superior; articular suas atividades com outras entidades.

A FUVEST tem sede e foro na Cidade de São Paulo, achando-se instalada provisoriamente na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, Butantã, no antigo Edifício da Reitoria da Universidade de São Paulo, 5º andar.

Caixa Postal – 11.456 – São Paulo
Telefones: 211.0011 (R. 355) e 212.1266

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Inscrições	2
3. Instruções para Inscrição	4
4. Exames e Classificação dos Candidatos	5
5. Carreiras	7
6. Pré-Matrículas	9
7. Preenchimento do Requerimento e Declaração de Opção	11
8. Mapa das Regiões Administrativas do Estado de São Paulo	16
9. Resolução nº 971 do Magnífico Reitor da USP	22
10. Portaria GR nº 105/76 do Magnífico Reitor da UNICAMP	32
11. Portaria nº 58 do Magnífico Reitor da UNESP	34
12. Descrição de Carreiras	37
13. Pesos nas Provas nas Carreiras e Cursos	71
14. Carreiras e Cursos da Área de Ciências Exatas	72
15. Carreiras e Cursos da Área de Ciências Biológicas	74
16. Carreiras e Cursos da Área de Humanidades	75
17. Carreiras da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP	76

1 – INTRODUÇÃO

Os exames vestibulares da FUVEST de 1977 serão realizados em duas fases:

1. a 1ª fase será constituída de provas de conhecimentos gerais, referentes ao conjunto de disciplinas que integram o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau, além de Francês ou Inglês; essas provas serão realizadas no dia 5 de dezembro, domingo, às 8 horas da manhã, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco possibilidades de escolha, das quais uma certa;
2. a 2ª fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados na 1ª fase, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas de natureza analítico-expositiva, também referentes ao conjunto de disciplinas do 2º grau (incluindo na prova de Comunicação e Expressão um item de redação).

O calendário das provas da 2ª fase é o seguinte:

- 8:00 horas – Dia 16/01/1977 – Comunicação e Expressão
- 8:00 horas – Dia 17/01/1977 – Estudos Sociais e Língua Estrangeira
- 8:00 horas – Dia 18/01/1977 – Química e Biologia.
- 8:00 horas – Dia 19/01/1977 – Matemática e Física.
- 8:00 horas – Dia 20/01/1977 – Provas especiais de aptidão para os candidatos aos cursos de Arquitetura, Artes Plásticas, Música e Educação Artística.

COMPAREÇA AO LOCAL DO EXAME UMA HORA ANTES DO INÍCIO DAS PROVAS.

2 – INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 1 a 15 de setembro de 1976.
- 2.2. **Horário:** nos dias úteis, das 9 às 17 horas, exceto aos sábados.
- 2.3. **Locais:**

– **ARAÇATUBA**

Faculdade de Odontologia de Araçatuba

– **ARARAQUARA**

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

- **BAURU**
Faculdade de Odontologia de Bauru
Al. Octávio Pinheiro Brizolla, nº 9-75.
- **BOTUCATU**
Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
- **CAMPINAS**
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Cidade Universitária – Distrito de Barão Geraldo-SERCA
- **ILHA SOLTEIRA**
Escritório da Reitoria da UNESP
- **JABOTICABAL**
Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal
- **PIRACICABA**
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
- **RIBEIRÃO PRETO**
“Campus” da Universidade de São Paulo
Fazenda Monte Alegre
Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
- **SÃO CARLOS**
Escola de Engenharia de São Carlos
Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
- **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
Faculdade de Odontologia de São José dos Campos
- **SÃO PAULO**
 - Cidade Universitária
Depto. de Engenharia de Minas da Escola Politécnica
 - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Rua Maranhão, 88
 - Faculdade de Medicina
Avenida Dr. Arnaldo, 455

2.4 Documentos Exigidos

- a) Requerimento de Inscrição e Declaração de Opção devidamente preenchidos.
- b) Recibo de depósito da 1ª parcela da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia, xerocópia ou similar da Cédula de Identidade (não é

necessária sua autenticação; o original deverá ser apresentado no ato da inscrição, para conferência, sendo devolvido em seguida).

- 2.5 **Taxa de Inscrição da 1ª Fase dos Exames:** Cr\$ 123,00 (cento e vinte e três cruzeiros).
- 2.6 **Taxa de Inscrição da 2ª Fase dos Exames:** Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).
- 2.7 **Provas Especiais de Aptidão:** Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)

3 – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Nos locais de inscrição os candidatos poderão obter:

- a) Manual de Informações;
- b) Guia do Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA para o recolhimento a favor da FUVEST da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 123,00 para a 1ª fase dos exames;
- c) Requerimento de Inscrição e Declaração de Opção.
A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

ANTES DE PREENCHER OS IMPRESSOS, LEIA AS INSTRUÇÕES SEGUINTE E O CAPÍTULO 7 DESTE MANUAL.

3.1. Preenchimento da Guia do BANESPA

Escreva seu nome completo, em letra de forma legível, com tinta azul ou preta, ou caneta esferográfica ou, ainda a máquina, nos lugares apropriados. Recolha numa agência do BANESPA a taxa de inscrição (Cr\$ 123,00), referente à 1ª fase dos exames.

O recibo de depósito da 1ª fase deverá ser entregue por ocasião da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos.

O recibo de inscrição, devidamente etiquetado pelo posto de inscrição, constituirá o seu comprovante.

O pagamento da taxa de inscrição da 2ª fase dos exames (Cr\$ 150,00) e da prova especial de aptidão (Cr\$ 50,00) só deverá ser feito pelos candidatos classificados na 1ª fase.

3.2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição e da Declaração de Opção

Preencha o Requerimento de Inscrição com seu nome completo conforme consta do seu documento de identidade e com os demais dados pedidos. Date e assine o requerimento.

3.3. Os candidatos com deficiência física que exija provas especiais, devem preencher na Declaração de Opção, no campo "Local de Exame" o Código 13.

Todos os candidatos com deficiência física farão as provas, na Capital, em um único local.

3.4. As provas especiais de aptidão serão realizadas nas Escolas cujos cursos as requerem.

4 – EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Apresente-se para os exames nos dias indicados, às 7 horas da manhã, no local designado no seu CARTÃO DE CADASTRO (veja capítulo 7).

DOCUMENTOS: Na ocasião da prova, será obrigatória a apresentação da **Cédula de Identidade** e do Cartão de Cadastro. Sem esses documentos o candidato não poderá ingressar no local do exame.

O ingresso nas salas de exame será permitido a partir das 7:30 até às 7:55 horas.

As provas terão início às 8 horas. **NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS.**

O candidato só poderá prestar exame no local indicado no seu Cartão de Cadastro, não sendo permitida exceções.

4.1. **Data do exame da 1ª fase:** 5 de dezembro de 1976.

4.2. **Classificação dos candidatos na 1ª fase:**

Dentro de cada carreira, serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira. Ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a 2ª fase.

4.3. **Resultado do Exame da 1ª fase:** até o dia 31 de dezembro serão publicados os resultados. A lista de aprovados nesta fase será afixada também em todos os postos de inscrição. Além disso, os aprovados nesta fase receberão pelo correio um CARTÃO DE CONVOCAÇÃO e GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO para a 2ª fase do exame.

Caso a carreira exija prova especial de aptidão, o depósito adicional de Cr\$ 50,00 já constará no valor total da GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO.

4.4. Exame da 2ª fase: no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** constará o local em que você fará os exames da 2ª fase. O local não será o mesmo da 1ª fase. Após receber o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** e **GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO**, efetue o pagamento da taxa da 2ª fase dos Exames em qualquer agência do BANESPA. O candidato convocado que não efetuar este pagamento, não poderá prestar a 2ª fase dos exames. A guia autenticada pelo Banespa é a sua senha para ingresso na sala dos exames da 2ª fase.

4.5. Classificação na 2ª fase do exame.

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas elas tenham igual média e desvio padrão.

As vagas dos cursos numa mesma carreira serão preenchidas, inicialmente, pelos candidatos que indicarem essa carreira em primeira opção; se, contudo, restarem vagas nos cursos dessa carreira, serão aproveitados os candidatos que escolheram tal carreira como 2ª opção e não tiveram sua primeira opção atendida.

Exemplo:

Consideremos os candidatos A e B. O candidato A optou por cursos das carreiras de Engenharia e Matemática. O candidato B optou por Matemática e Engenharia. O candidato A obteve escore X e o candidato B escore Y, menor que X. O candidato A, não tendo sido convocado para os cursos de Engenharia, sua primeira carreira, por não haver mais vagas, continua concorrendo para Matemática, sua segunda carreira; porém, só será convocado depois do candidato B, que embora tenha obtido classificação inferior, escolheu Matemática como sua primeira carreira.

A classificação dos candidatos dentro de cada carreira, far-se-á na ordem decrescente da média ponderada das notas de cada disciplina, com os pesos indicados na tabela anexa.

Dentro de uma mesma carreira, o preenchimento das vagas nas diferentes opções de cursos far-se-á exclusivamente pela classificação dos candidatos.

Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga.

Exemplo:

Consideremos os candidatos A e B, que optaram por Medicina como primeira carreira. Apurados os exames da 2ª fase, A obteve uma nota X e B uma nota Y, menor do que X. Nas opções de cursos, A escolheu Medicina – Ribeirão Preto como 1ª opção e Faculdade de Medicina de São Paulo como 2ª opção. O candidato B escolheu as opções de modo diverso:

Fac. Medicina – São Paulo como 1ª opção e Fac. Medicina Ribeirão Preto como 2ª opção.

O candidato A, que obteve nota final maior do que o candidato B, terá satisfeita a sua 1ª opção do curso, isto é, Ribeirão Preto. Caso o candidato B não consiga obter uma vaga na Fac. de Medicina de São Paulo, sua 1ª opção, ele só conseguirá uma vaga em Ribeirão Preto se ainda restarem vagas na ocasião de ser atendido.

Em caso de empate, prevalecerão, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática;

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão e Estudos Sociais.

No preenchimento da Declaração de Opção, os candidatos só poderão escolher duas carreiras e dentro de cada carreira um máximo de 10 opções de curso.

Não devem ser misturados cursos de carreiras diferentes.

Os cursos que não corresponderem às carreiras indicadas não serão considerados válidos pelo processamento.

5 – CARREIRAS

Para a USP e a UNICAMP as carreiras são em número de 35.

Área de Ciências Exatas

Engenharia

Física

Geologia

Matemática

Química

Área de Ciências Biológicas

Agronomia

Ciências Biológicas

Economia Doméstica

Educação Física

Enfermagem e Obstetrícia

Engenharia Florestal

Farmácia e Bioquímica

Fisioterapia

Fonoaudiologia
Medicina
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia
Psicologia
Terapia Ocupacional

Área de Humanidades

Administração
Arquitetura
Artes Plásticas
Ciências Contábeis e Atuárias
Ciências Sociais
Comunicações
Direito
Economia
Filosofia
Geografia
História
Letras
Linguística
Música
Pedagogia

Para a UNESP, a fim de atender os interesses regionais, os cursos de cada uma das cidades onde se localizam as Escolas da UNESP serão considerados como carreiras independentes para fins de opção. Estas carreiras são em número de 17. Os candidatos que optarem em 1^o opção por uma das carreiras da UNESP, não poderão optar pelos cursos das outras Unidades participantes, porém terão preferência para preenchimento das vagas oferecidas. Poderão, entretanto, em 2^o opção, optar por uma carreira de qualquer das unidades participantes.

Área de Ciências Exatas*

Engenharia: Ilha Solteira

* O Curso de Engenharia da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, foi incluído junto com os demais cursos de Engenharia, uma vez que para ela, são válidos os critérios gerais de classificação e não os específicos da UNESP.

Área de Ciências Biológicas

Agronomia: Botucatu

Agronomia: Jaboticabal

Biologia – Lic.: Botucatu

Biologia – Bach.: Botucatu

Farmácia e Bioquímica: Araraquara

Medicina: Botucatu

Medicina Veterinária: Botucatu

Medicina Veterinária: Jaboticabal

Odontologia: Araraquara

Odontologia: Araçatuba

Odontologia: São José dos Campos

Zootécnia: Botucatu

Zootécnia: Jaboticabal

Área de Humanidades

Educação Artística – Habilitação em Música

As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras da UNESP abaixo discriminadas **NÃO** participarão do presente Concurso Vestibular da FUVEST, devendo o ingresso a elas ser objeto de concurso especial a ser marcado oportunamente:

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assís

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Pres. Prudente

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. José do Rio Preto.

6 – PRÉ-MATRÍCULAS:

- 6.1. A relação dos candidatos convocados para a pré-matrícula será publicada até o dia 10/2/77, em edital afixado em cada uma das Escolas e divulgado pela Imprensa. A apresentação dos requerimentos e dos demais documentos para a pré-matrícula deverá ser feita nos três dias úteis subseqüentes. Os requerimentos de pré-matrícula poderão ser apresentados por procurador legalmente constituído.

As pré-matrículas para os diferentes cursos serão realizadas nas Escolas para as quais os candidatos forem designados.

No posto de pré-matrícula o candidato terá três possibilidades:

- a) Pré-matrícula sujeita a remanejamento automático;
- b) Pré-matrícula definitiva, com desistência de qualquer remanejamento futuro;
- c) Desistência da vaga, sem perder o direito de futuros remanejamentos. Neste caso, não é necessário apresentar a documentação.

AO SER CONVOCADO PARA PRÉ-MATRÍCULA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ DEIXAR DE COMPARECER, POR SI OU POR SEU PROCURADOR, AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARA O QUAL TENHA SIDO CHAMADO, NO PRAZO FIXADO, SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA MATRÍCULA.

6.2. Documentos para a pré-matrícula

6.2.1 Na USP e UNESP

Para efetuar sua pré-matrícula, o candidato classificado deverá apresentar:

- 1) Certidão de Nascimento passada por oficial do Registro Civil, pela qual se comprove idade mínima de dezessete anos completos;
- 2) Certificado de Conclusão do 2º grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio ou diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido e respectivo Histórico Escolar em duas vias;
- 3) Prova de sanidade física e mental, expedida por Posto de Saúde oficial.

6.2.2 Na UNICAMP

- 1) Certificado de Conclusão do 2º grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio ou diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido e respectivo Histórico Escolar em duas vias;
- 2) Certidão de nascimento passada por oficial do Registro Civil, pela qual se comprove idade mínima de dezessete anos completos;
- 3) Prova de quitação com o Serviço Eleitoral, através de fotocópia autenticada do título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos;
- 4) Prova de quitação com o Serviço Militar, representada por fotocópia autenticada do Certificado de Reservista; atestado de alis-

- tamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os candidatos do sexo masculino;
- 5) Fotocópia autenticada da carteira de identidade.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O CANDIDATO QUE, DENTRO DO PRAZO FIXADO PARA A PRÉ-MATRÍCULA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ACIMA, NÃO PODERÁ EFETUAR SUA PRÉ-MATRÍCULA, DEIXANDO DE TER EFICÁCIA A CLASSIFICAÇÃO POR ELE OBTIDA NO CONCURSO VESTIBULAR. ACONSELHA-SE AOS CANDIDATOS QUE PROCUREM OBTER SEUS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITA A PRÉ-MATRÍCULA CONDICIONAL.

É EXPRESSAMENTE VEDADA EM QUALQUER HIPÓTESE A PERMUTA DE VAGAS ENTRE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR, AINDA QUE SE TRATE DE CURSOS DIURNOS E NOTURNOS DE U'A MESMA UNIDADE UNIVERSITÁRIA.

6.3. Remanejamentos:

As vagas eventualmente remanescentes, em virtude do não comparecimento ou desistência dos candidatos chamados à pré-matrícula, serão preenchidas com um primeiro remanejamento ou chamada de novos candidatos, respeitada sempre a sua classificação.

As listas desse remanejamento serão publicadas até o dia 18 de fevereiro de 1977; todos os candidatos que tenham seus nomes incluídos nessas listas (remanejados ou novos) deverão comparecer para nova pré-matrícula. Se fôr o caso, deverão retirar seus documentos de uma Escola e apresentá-los à nova Escola para a qual foram remanejados, nos dias que forem indicados. Se necessário, haverá um segundo e último remanejamento.

7 – PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E DO REQUERIMENTO

Atenção! Leia atentamente estas instruções e use os locais indicados para rascunho. Só depois de preenchidas, no rascunho, as informações pedidas, transcreva os dados na declaração de opção, de forma legível.

- 7.1. **Nome:** Escreva seu nome, com letra de forma, colocando uma letra em cada retângulo, a partir do 1º retângulo à esquerda, e deixe um retângulo em branco entre os nomes. Abrevie os nomes intermediários, se os espaços não forem suficientes para comportar todos eles.

Preencha agora o quadro abaixo com o número de seu documento de identidade e a sigla respectiva:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
49									58
ORIGEM			NÚMERO						

7.3. Data do Nascimento:

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

Exemplo: o nascido em 5 de março de 1959, deve escrever:

DATA DE NASCIMENTO					
59	0	5	0	3	59
DIA		MÊS		ANO	

Preencha, agora, a data do seu nascimento.
Atenção! O ano de seu nascimento **não** é 76!

DATA DE NASCIMENTO					
59					64
DIA		MÊS		ANO	

7.4. Sexo, Estado Civil e Local de Nascimento.

A seguir são pedidas 3 informações:

Sexo, Estado Civil e Local de Nascimento.

Exemplo:

- a) Candidato do sexo masculino
- b) Solteiro
- c) Nascido na Paraíba

Preencherá os campos como segue:

65	SEXO
M	M - Masc. F - Fem.

66	ESTADO CIVIL
1	1 - Solteiro 2 - Casado 3 - Outros

67	LOCAL DE NASCIMENTO
3	1 - Capital - SP 3 - Outros estados 2 - Interior - SP 4 - Outros países

Preencha agora os campos abaixo, com os seus dados pessoais:

65	SEXO
	M - Masc. F - Fem.

66	ESTADO CIVIL
	1 - Solteiro 2 - Casado 3 - Outros

67	LOCAL DE NASCIMENTO
	1 - Capital - SP 3 - Outros estados 2 - Interior - SP 4 - Outros países

7.5. LÍNGUA ESTRANGEIRA E LOCAL DE EXAME

Escreva nos retângulos os algarismos correspondentes às suas escolhas.

Os candidatos com deficiência física que exija provas especiais devem indicar no campo "Local de Exame" o código 13. Todos os candidatos com deficiência física farão as provas na Capital, em um único local.

Exemplo: o aluno que escolher francês e desejar fazer o exame em São Carlos, preencherá:

LÍNGUA ESTRANGEIRA	LOCAL DE EXAME
<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">2⁶⁸</div>	<div style="display: inline-block; border: 1px solid black; padding: 2px;">0⁶⁹</div> <div style="display: inline-block; border: 1px solid black; padding: 2px; margin-left: 5px;">9⁷⁰</div>
1 – INGLÊS 2 – FRANCÊS	01 – ARAÇATUBA 08 – RIBEIRÃO PRETO 02 – ARARAQUARA 09 – SÃO CARLOS 03 – BAURU 10 – S. J. DOS CAMPOS 04 – BOTUCATU 11 – A. B. C. 05 – CAMPINAS 12 – SÃO PAULO 06 – ILHA SOLTEIRA 13 – DEF. FÍSICOS 07 – PIRACICABA

Complete abaixo de acordo com a sua preferência:

LÍNGUA ESTRANGEIRA	LOCAL DE EXAME
<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">68</div>	<div style="display: inline-block; border: 1px solid black; padding: 2px;">69</div> <div style="display: inline-block; border: 1px solid black; padding: 2px; margin-left: 5px;">70</div>
1 – INGLÊS 2 – FRANCÊS	01 – ARAÇATUBA 08 – RIBEIRÃO PRETO 02 – ARARAQUARA 09 – SÃO CARLOS 03 – BAURU 10 – S. J. DOS CAMPOS 04 – BOTUCATU 11 – A. B. C. 05 – CAMPINAS 12 – SÃO PAULO 06 – ILHA SOLTEIRA 13 – DEF. FÍSICOS 07 – PIRACICABA

7.6. INFORMAÇÕES PESSOAIS

No quadro a seguir são pedidas seis informações pessoais:

a) Grau de instrução do pai e da mãe

Para esta informação você deve preencher separadamente os quadros do pai e da mãe, usando os códigos.

b) Residência da família

Para preencher este quadro você deve consultar o mapa anexo e colocar o código da cidade mais próxima da residência.

c) Curso secundário

Para preencher estes quadros, usar os códigos. Se você terminou o secundário até 1975, informar se fez clássico, científico, etc. Se vai completar o 2º grau até o dia 10/02/77, usar o código 6. Se ainda está cursando a 2ª série do 2º grau, deverá usar o código 7.

d) Número de vestibulares já prestados.

Se prestou nove ou mais, escreva o número 9. Se nunca prestou vestibular, coloque 0 (zero). Se você ainda não passou para a 3ª série, é claro que deve colocar o 0 (zero).

Exemplos:

O pai possui o curso colegial e a mãe o primário. Residem em Pirajuí. Estudou no EE 1º 2º G "Caetano de Campos". Completará o 2º grau em 1976, mas já prestou "por esporte" o vestibular de julho na FEI. Preenche o quadro como segue:

GRAU DE INSTRUÇÃO		RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA	CURSO SECUNDÁRIO		Nº VESTIB. JÁ PRESTADOS
PAI	MÃE		2º CICLO	REALIZADO EM	
4 ⁷¹	1 ⁷²	0 ⁷³ 7 ⁷⁴	6 ⁷⁵	1 ⁷⁶	1 ⁷⁷
1 - NENHUM 2 - PRIMÁRIO 3 - GINASIAL 4 - COLEGIAL 5 - SUPERIOR		CONSULTE O MAPA ANEXO	1 - CIENTÍFICO 2 - CLÁSSICO 3 - NORMAL 4 - TÉCNICO 5 - SUPLETIVO 6 - 2º GRAU 7 - INCOMPLETO 8 - OUTROS	1 - ESTABELECIMENTO OFICIAL 2 - ESTABELECIMENTO PARTICULAR 3 - NOS DOIS ANTERIORES 4 - OUTROS	

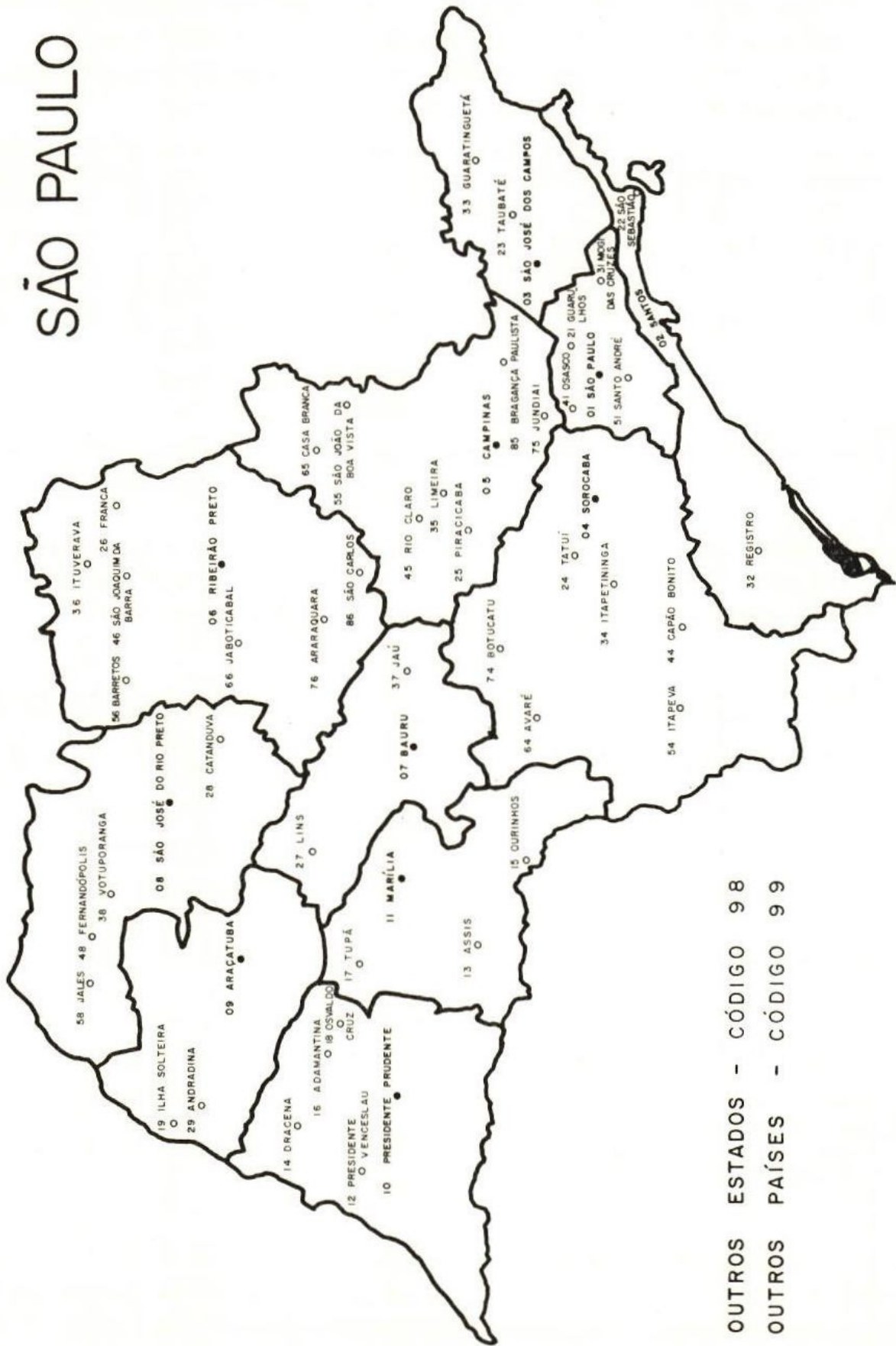
O pai e a mãe são médicos. Residem em São Bernardo do Campo. Fez o "ginásio" no EE 1º G Jardim do Mar e está cursando a 2ª série do 2º grau no Colégio Dante Alighieri. Preencherá o quadro assim:

GRAU DE INSTRUÇÃO		RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA	CURSO SECUNDÁRIO		Nº VESTIB. JÁ PRESTADOS
PAI	MÃE		2º CICLO	REALIZADO EM	
5 ⁷¹	5 ⁷²	5 ⁷³ 1 ⁷⁴	7 ⁷⁵	3 ⁷⁶	0 ⁷⁷
1 - NENHUM 2 - PRIMÁRIO 3 - GINASIAL 4 - COLÉGIAL 5 - SUPERIOR		CONSULTE O MAPA ANEXO	1 - CIENTÍFICO 2 - CLÁSSICO 3 - NORMAL 4 - TÉCNICO 5 - SUPLETIVO 6 - 2º GRAU 7 - INCOMPLETO 8 - OUTROS	1 - ESTABELECIMENTO OFICIAL 2 - ESTABELECIMENTO PARTICULAR 3 - NOS DOIS ANTERIORES 4 - OUTROS	

Preencha agora o quadro com as suas informações pessoais:

GRAU DE INSTRUÇÃO		RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA	CURSO SECUNDÁRIO		Nº VESTIB. JÁ PRESTADOS
PAI	MÃE		2º CICLO	REALIZADO EM	
<input type="text" value="71"/>	<input type="text" value="72"/>	<input type="text" value="73"/> <input type="text" value="74"/>	<input type="text" value="75"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="77"/>
1 - NENHUM 2 - PRIMÁRIO 3 - GINASIAL 4 - COLEGIAL 5 - SUPERIOR		CONSULTE O MAPA ANEXO	1 - CIENTÍFICO 2 - CLÁSSICO 3 - NORMAL 4 - TÉCNICO 5 - SUPLETIVO 6 - 2º GRAU 7 - INCOMPLETO 8 - OUTROS	1 - ESTABELECIMENTO OFICIAL 2 - ESTABELECIMENTO PARTICULAR 3 - NOS DOIS ANTERIORES 4 - OUTROS	

REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



OUTROS ESTADOS - CÓDIGO 98
 OUTROS PAÍSES - CÓDIGO 99

7.7. Carreiras e Cursos

Neste quadro, você vai informar as duas carreiras escolhidas e, dentro de carreira, as opções de cursos; em ordem de preferência.

Antes de preencher este quadro, estude atentamente as informações sobre as carreiras e cursos, que aparecem no fim do manual.

Como se vê, o Concurso oferece 52 carreiras; 6 na Área de Ciências Exatas e Tecnologia 30 na Área de Ciências Biológicas e 16 na Área de Humanidades.

Escolha agora uma ou no máximo duas das carreiras oferecidas e anote o número e nome dessa carreira.

Exemplo: Um candidato que escolheu como carreira de primeira opção Farmácia e Bioquímica, da Área de Ciências Biológicas, deverá preencher o quadro com:

CARREIRA DE 1ª OPÇÃO		
78	0	80
2	0	5

CARREIRA DE 2ª OPÇÃO		
113		115

Se além de optar pela carreira acima, o candidato pretender concorrer a uma segunda carreira, digamos a de Química, da Área de Ciências Exatas, o quadro seria:

CARREIRA DE 1ª OPÇÃO		
78	0	80
2	0	5

CARREIRA DE 2ª OPÇÃO		
113	3	115
1	3	2

Complete agora o quadro abaixo:

CARREIRA DE 1ª OPÇÃO		
78		80

CARREIRA DE 2ª OPÇÃO		
113		115

O candidato deverá a seguir designar dentro da carreira de 1ª opção, os códigos dos respectivos cursos, na ordem decrescente da sua preferência (opção por curso), até o máximo de 10 cursos por carreira.

Se tiver optado por duas carreiras, proceda da mesma forma em relação a segunda carreira.

Tome o cuidado de não misturar cursos de carreiras diferentes pois neste caso, tais opções serão rejeitadas.

Portanto, o número máximo de opções de cada candidato é de 20 cursos no total e de 10 por carreira. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.

Recomendamos ao candidato o máximo cuidado ao preencher a Declaração de Opção e que leve em conta todas as informações constantes do Manual. Preenchido o quadro de Carreiras e Cursos ele não poderá ser alterado.

Não opte por Carreira ou Curso que não pretende ou não possa cursar. Isto em nada aumentaria sua possibilidade de ser chamado para uma vaga em que esteja efetivamente interessado.

Exemplos:

Um candidato optou por uma só carreira (Letras) e escolheu quatro cursos, todos diurnos: Japonês, Armênio, Sanscrito, Chinês.

O seu Quadro de Carreiras e Cursos deveria ser preenchido desta forma.

CARREIRA DE 1ª OPÇÃO 78 80 620	CURSOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA DENTRO DA CARREIRA	TOTAL DE OPÇÃO 1ª CARREIRA 111 04																																	
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>110</th> </tr> <tr> <td>3</td><td>9</td><td>6</td><td>4</td><td>6</td><td>9</td><td>4</td><td>8</td><td>5</td><td>3</td><td>5</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	110	3	9	6	4	6	9	4	8	5	3	5												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	110																									
3	9	6	4	6	9	4	8	5	3	5																									
CARREIRA DE 2ª OPÇÃO 113 115	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>145</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	145																							TOTAL DE OPÇÃO 2ª CARREIRA 146
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	145																									

Um candidato que optou por duas carreiras: Direito, como primeira Carreira — Curso Diurno e Noturno e, Letras, como segunda carreira — Cursos de Português, Latim, Francês, Italiano e Espanhol — todos diurnos, deveria preencher o Quadro na forma abaixo:

CARREIRA DE 1ª OPÇÃO 78 80 531	CURSOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA DENTRO DA CARREIRA	TOTAL DE OPÇÃO 1ª CARREIRA 111 02																																	
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>110</th> </tr> <tr> <td>0</td><td>5</td><td>1</td><td>0</td><td>7</td><td>8</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	110	0	5	1	0	7	8																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	110																									
0	5	1	0	7	8																														
CARREIRA DE 2ª OPÇÃO 113 115 620	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>145</th> </tr> <tr> <td>1</td><td>7</td><td>5</td><td>1</td><td>9</td><td>1</td><td>2</td><td>4</td><td>8</td><td>2</td><td>6</td><td>4</td><td>2</td><td>8</td><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	145	1	7	5	1	9	1	2	4	8	2	6	4	2	8	0								TOTAL DE OPÇÃO 2ª CARREIRA 146 05
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	145																									
1	7	5	1	9	1	2	4	8	2	6	4	2	8	0																					

Preencha agora o rascunho da sua Declaração de Opção.

CARREIRA DE 1ª OPÇÃO 78 80	CURSOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA DENTRO DA CARREIRA	TOTAL DE OPÇÃO 1ª CARREIRA 111																																	
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>110</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	110																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	110																									
CARREIRA DE 2ª OPÇÃO 113 115	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>145</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	145																							TOTAL DE OPÇÃO 2ª CARREIRA 146
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	145																									

7.8. Endereço.

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos, pois será através desta informação que a FUVEST, através do Correio, fará chegar às suas mãos o CARTÃO DE CADASTRO.

O endereço é constituído de vários campos:

- **Logradouro** – são três os espaços, deste campo. O logradouro com mais de três letras deverá ser abreviado.

Por exemplo: “RUA” será escrito sempre dessa forma e nunca “R”.

Avenida “AVN”;
Alameda “ALM”; etc.

- **Nome do Logradouro** – o nome do logradouro cujo número de letras for inferior ou igual a 25 será escrito sempre por extenso. Caso contrário abrevie-o.

Por exemplo:

Rua Padre Pereira Bueno de Andrade, 545, Bloco E, Apt. 153.

LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA	PADRE PEREIRA B ANDRADE	00545	E0153

Outros Exemplos:

Nome do Logradouro	Nome Abreviado
Rua Vinte e Quatro de Maio	Rua 24 de Maio
Rua Sete de Abril	Rua 7 de Abril.

Número

São cinco os espaços oferecidos para este campo. Preencher da direita para a esquerda, e complementar os campos em branco com zeros.

Exemplo:

Nº 184

Preencherá

NÚMERO				
0	0	1	8	4

Complemento

Informação complementar do número do apartamento, sala ou conjunto. Preencher da direita para a esquerda, e complementar com zeros os campos em branco.

Complete agora o quadro abaixo:

LOGRADOURO		NOME DO LOGRADOURO										NUMERO		COMPLEMENTO	
148	151											176		181	
BAIRRO					CIDADE					ESTADO					
196					198					218					
CEP		NÃO PREENCHER		TELEFONE			ASSINATURA DO CONFERENTE								
220		033	225												

Através das informações obtidas na Declaração de Opção, a FUVEST fará remessa do seu Cartão de Cadastro.

Ao preencher o campo "endereço", caso sua residência não seja servida pelo correio, indique endereço de parente ou pessoa que faça o "Cartão de Cadastro" chegar em suas mãos.

Ao receber o Cartão de Cadastro, verifique se o nome, número da Cédula de Identidade, opções de carreiras e cursos, e língua estão certos. Procure imediatamente a FUVEST (Postos de Inscrição) para corrigir eventuais erros, garantindo assim o seu cadastramento correto. No Cartão de Cadastro constará o local em que você deverá prestar exame.

Caso até o dia 30 de outubro, ainda não tenha recebido esse Cartão, procure imediatamente o seu posto de inscrição. Após o dia 30 de outubro não serão aceitas pedidos de correções de erros.

Sem este Cartão de Cadastro não será permitido prestar o exame. No Cartão são indicados o local e o endereço onde se realizará o exame, inclusive o número de sua sala.

Agora que você terminou o rascunho, antes de transcrever os dados para a sua Declaração de Opção:

- Leia o Manual até o fim
- Reveja o rascunho
- Transcreva os dados para sua Declaração de Opção com o máximo cuidado.
- VERIFIQUE SE TODOS OS QUADROS ESTÃO PREENCHIDOS, POIS A SUA INSCRIÇÃO PODERÁ SER PREJUDICADA, SE ALGUM DELLES ESTIVER EM BRANCO.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ORLANDO MARQUES DE PAIVA

Reitoria

Resolução n.º 971, de 10-6-76

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivas programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1977, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em sessão realizada a 8 de junho de 1976, baixa a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Das Normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do segundo grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

§ 1.º — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

§ 2.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau, além de Francês ou Inglês.

§ 3.º — A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 4.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

§ 5.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão, que não terão caráter eliminatório mas classificatório

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1977, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — À FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 5.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 6.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pelas carreiras a que deseje se dedicar, indicando a ordem de sua preferência;
b) dentro de cada carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, igualmente obedecida a ordem de preferência;

c) no caso dos Cursos de Letras, pela Língua de sua preferência e não pelo agrupamento em que esteja incluída;

d) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir estabelecimento que mantenha os dois cursos;

e) pelo exame de Francês ou de Inglês;

f) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Artigo 7.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 8.º — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequente à sua realização, observados os termos da alínea «f» do artigo 6.º, não sendo necessária a guarda de documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 9.º — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos cursos de graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar, em duas vias;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução;

c) certidão de nascimento passada por oficial do Registro Civil pela qual se comprove idade mínima de dezessete anos completos;

d) prova de sanidade física e mental.

Artigo 10 — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 9.º não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 11 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de cursos diurno e noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 12 — Constituem o Concurso Vestibular de 1977 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Português, Literatura Brasileira e Redação), uma língua estrangeira (Inglês ou Francês) e Estudos Sociais (Organização Social e Política do Brasil, Geografia e História).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 13 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Estatística, Ciência de Computação, Química (Bacharelado, e Licenciatura e Químicos):

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 100

Química — 100

Biologia — 25

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

II — ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Modalidade Médica (Bacharelado), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 70

Física — 100

Química — 100

Biologia — 100

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

b) Agronomia, Engenharia Florestal e Farmacácia e Bioquímica:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 100

Química — 100

Biologia — 100

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

c) Psicologia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100.

Física — 50.

Química — 50.

Biologia — 100.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50.

2. Literatura Brasileira — 50.

3. Redação — 50.

Inglês ou Francês — 50.

Estudos Sociais — 50.

III — ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100.

Física — 25.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 200.

Inglês ou Francês — 50.

Estudos Sociais — 100.

b) Arquitetura:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100.

Física — 100.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50.

2. Literatura Brasileira — 50.

3. Redação — 100

Inglês ou Francês — 50.

Estudos Sociais — 100.

Prova especial de aptidão em Desenho — 200.

c) Comunicações, Artes Plásticas e Música:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 50.

Física — 25.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50.
 2. Literatura Brasileira — 50.
 3. Redação — 100.
- Inglês ou Francês — 50.
Estudos Sociais — 100
Prova especial de aptidão em Artes Plásticas — 100.

Prova especial de aptidão em Música.

d) Ciências Sociais Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras-Português, Latim, Grego, Francês, Italiano, Espanhol, Inglês, Alemão, Russo, Chinês, Japonês, Árabe, Hebraico, Armênio e Sânscrito, Linguística e Pedagogia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 25.

Física — 25.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50.
 2. Literatura Brasileira — 50.
 3. Redação — 200.
- Inglês ou Francês — 50.
Estudos Sociais — 100.

Artigo 14 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. RUSP 27193/75).

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO N.º 971, DE JUNHO DE 1976

Matemática

1.0 — Conjuntos numéricos

1.1 — Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.

1.2 — Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.

1.3 — Números complexos: representação e operações nas formas algébricas e trigonométrica, raízes da unidade.

1.4 — Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e Geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

2.0 — Polinômios

2.1 — Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.

3.0 — Equações algébricas

3.1 — Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2 — Relações entre coeficiente e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.

4.0 — Análises combinatórias

4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.

4.2 — Binômio de Newton.

5.0 — Probabilidades

5.1 — Eventos. Conjunto universo. Condição de Probabilidade.

5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.

5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.

6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares

6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.

6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3 — Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.

7.0 — Geometria Analítica

7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2 — Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta e uma circunferência.

7.4 — Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8.0 — Funções

8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.2 — Função linear e função quadrática.

8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.

8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

8.5 — Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9.0 — Derivadas

9.1 — Derivada de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.

9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.

10.0 — Trigonometria

10.1 — Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.

10.2 — Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\frac{\pi}{6}$, $\frac{\pi}{4}$, e $\frac{\pi}{3}$, gráficos.

10.3 — Fórmulas de adição subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

10.4 — Equações e inequações trigonométricas.

10.5 — Resoluções de triângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obliquângulos.

11.0 — Geometria plana

11.1 — Figuras geométricas simples: — reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

- 11.2 — Congruência de figuras planas.
- 11.3 — Semelhança de triângulos
- 11.4 — Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
- 12.0 — Geometria espacial
- 12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.
- 12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

Física

- I — Fundamentos da Física
- 1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.
- 1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.
- 1.2 — Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.
- 1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
- 1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio; desvio absoluto e relativo.
- 1.5 — Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.6 — Equações Dimensionais.
- 2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.
- 2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
- 2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
- 2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores; método geométrico e analítico.
- II — Mecânica
- 3.0 — Cinemática.
- 3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
- 3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- 3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 3.4 — Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
- 3.5 — Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
- 3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.
- 3.7 — Movimento harmônico simples: Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.

- 4.0 — Movimento e as Leis de Newton
- 4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.
- 4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.
- 4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
- 4.4 — Lei da ação e reação.
- 4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.
- 5.0 — Gravitação
- 5.1 — Peso de um corpo.
- 5.2 — Aceleração da gravidade
- 5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
- 5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema solar.
- 6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.
- 6.1 — Impulso de uma força.
- 6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
- 6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
- 6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
- 6.5 — Centro de massa de um sistema.
- 6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.
- 7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.
- 7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 7.2 — O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.
- 7.3 — O teorema do trabalho e energia cinética.
- 7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 7.5 — O teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
- 7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.
- 7.7 — Trabalho da força e atrito.
- 7.8 — Potência.
- 8.0 — Estudos dos líquidos.
- 8.1 — Pressão de um líquido.
- 8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.
- 8.3 — Princípio de Pascal.
- 8.4 — Princípio de Arquimedes.
- 9.0 — Termologia.
- 9.1 — Temperatura e Lei zero da Termodinâmica.
- 9.2 — Termômetros e escalas termométricas

9.3 — Calor como energia em trânsito.
 9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.
 9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.
 9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
 9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos
 9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.
 9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
 9.10 — A experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.
 III — Óptica e ondas.
 10.0 — Reflexão e formação de imagens.
 10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 10.2 — Luz e penumbra.
 10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
 10.4 — Espelhos planos e esféricos.
 10.5 — Imagens reais e virtuais.
 11.0 — Refração e dispersão da luz.
 11.1 — Fenômeno da refração.
 11.2 — Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
 11.3 — Reversibilidade de percurso.
 11.4 — Lâmina de faces paralelas.
 11.5 — Prismas.
 12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.
 12.1 — Lentes delgadas.
 12.2 — Imagens reais e virtuais.
 12.3 — Equação das lentes delgadas.
 12.4 — Convergência de uma lente.
 Dioptria.
 12.5 — O olho humano.
 12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
 13.0 — Pulsos e ondas; luz e som.
 13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
 13.2 — Superposição de pulsos.
 13.3 — Reflexão e transmissão.
 13.4 — Ondas planas e circulantes: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 13.5 — Ondas estacionárias.
 13.6 — Caráter ondulatório da luz.
 13.7 — Caráter ondulatório do som.
 13.8 — Qualidade do som.
 IV — Eletricidade
 14.0 — Eletrostática
 14.1 — Carga elétrica e sua conservação.
 14.2 — Lei de Coulomb.
 14.3 — Indução eletrostática.
 14.4 — Campo eletrostático.
 14.5 — A quantização da carga.
 14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 14.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.
 15.0 — Energia no campo elétrico e mo-

vimento de cargas.
 15.1 — Corrente elétrica.
 15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 15.3 — Conservação de energia e força eletro-motriz.
 15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
 16.0 — Campo magnético.
 16.1 — Campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética.
 16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.
 16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.
 16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampere.
 16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
 17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.
 17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos.
 17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.
 17.3 — Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).
 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico: (Noções).
 18.0 — Medidas elétricas.
 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

Química

1.0 — Natureza da pesquisa científica
 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.
 1.2 — Coleta e organização de informações científicas.
 1.3 — Interpretação de modelos.
 1.4 — Imprecisão de medidas.
 1.5 — Números significativos, desvios absolutos e relativos.
 1.6 — A aparelhagem básica usada no laboratório de Química.
 2.0 — Substâncias puras
 2.1 — Propriedades gerais e específicas.
 2.2 — Processos usuais e purificação.
 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
 2.4 — Alotropia.
 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.
 2.6 — Número de Avogadro (mol).
 2.7 — Número de átomos numa molécula e fórmulas moleculares.
 3.0 — Estudo geral dos gases
 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (lei de Boyle, lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).
 3.2 — Temperatura absoluta de um gás e energia cinética de suas moléculas.
 3.3 — Atração e repulsão entre moléculas.

- 3.4 — Pressão parcial de um gás numa mistura gasosa (lei de Dalton).
- 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos
- 4.1 — Estado líquido e estado sólido.
- 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
- 4.3 — Relação entre pressão de vapor e temperatura.
- 4.4 — Tipos de soluções em função do estado físico dos componentes.
- 4.5 — Soluções condutoras e não condutoras de eletricidade e a natureza da espécie química dissolvida.
- 4.6 — Propriedades coligativas.
- 4.7 — Porcentagem, molaridade e fração molar de soluções.
- 4.8 — Estado coloidal e suas propriedades.
- 5.0 — Estrutura de átomos
- 5.1 — Prótons, elétrons e neutrons.
- 5.2 — Níveis e sub-níveis de energia.
- 5.3 — Número atômico e número de massa.
- 5.4 — Isótopos.
- 5.5 — Energia de ionização.
- 5.6 — Afinidade eletrônica.
- 5.7 — Eletronegatividade.
- 5.8 — Radioatividade, radioisótopos e meia-vida.
- 5.9 — Equações nucleares.
- 5.10 — Emprego de radioisótopos.
- 6.0 — Tabela periódica
- 6.1 — Posição dos elementos na Tabela Periódica em função de suas estruturas.
- 6.2 — Propriedades ao longo de períodos e famílias.
- 7.0 — Ligação química
- 7.1 — Ligações covalente iônica metálica, de van der Waals e por pontes de hidrogênio.
- 7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias.
- 7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação.
- 7.4 — Formação de ligações através de hibridação.
- 7.5 — Polaridade e assimetria molecular.
- 7.6 — Número de coordenação e função de estruturas tridimensionais.
- 7.7 — Solvatação.
- 8.0 — Reações Químicas
- 8.1 — Transformação da matéria e equações químicas.
- 8.2 — Princípio da conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.
- 8.3 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas.
- 8.4 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
- 9.0 — Cinética Química
- 9.1 — Reações químicas e colisões efetivas.
- 9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação.
- 9.3 — Estrutura dos reagentes e velocidade de reação.
- 9.4 — Velocidade de uma reação e concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- 10.0 — Energia nas reações químicas
- 10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas.
- 10.2 — Aditividade dos calores de reação: Lei de Hess.
- 10.3 — Entalpia e energia de ativação.
- 10.4 — Entropia.
- 11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais
- 11.1 — Sistema de equilíbrio.
- 11.2 — Constantes de equilíbrio.
- 11.3 — Sistemas com reações simultâneas.
- 11.4 — Princípio de Le Chatelier.
- 12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases
- 12.1 — Conceitos de Arrhenius, Brønsted e Lewis.
- 12.2 — Força de um ácido e de uma base.
- 12.3 — Reações entre ácidos e bases.
- 12.4 — pH de soluções de eletrólitos.
- 13.0 — Reações reversíveis em sistemas heterogêneos
- 13.1 — Solubilidade.
- 13.2 — Produto de solubilidade.
- 14.0 — Oxido-redução
- 14.1 — Oxidação e redução em termos de ganho e perda de elétrons.
- 14.2 — Reações de oxido-redução.
- 14.3 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução.
- 14.4 — Produção de energia elétrica (pilhas).
- 14.5 — Leis de Faraday de eletrólise.
- 14.6 — Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
- 15.0 — Química descritiva: aplicação
- 15.1 — Processos de obtenção do ferro, alumínio e cobre.
- 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze.
- 15.3 — Propriedades químicas dos elementos alcalinos e alcalino-terrosos, em função de sua estrutura e posição na Tabela Periódica.
- 15.4 — Fontes, métodos de obtenção e propriedades do hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogênios.
- 15.5 — Obtenção e propriedades químicas da amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio.
- 16.0 — Compostos do carbono — aspectos gerais
- 16.1 — Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
- 16.2 — Ligações simples, duplas e triplas de átomos de carbono e hibridação sp^3 , sp^2 , sp .
- 16.3 — Ligações sigma e pi.
- 16.4 — Tipos de isomeria.
- 17.0 — Principais funções orgânicas
- 17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, madeira e hulha.
- 17.2 — Nomenclatura, obtenção e propriedades de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, dos compostos halogenados, dos álcoois, dos aldeídos e cetonas, dos ácidos carboxílicos e de seus derivados funcionais e das aminas.
- 17.3 — Noções sobre polímeros, hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas.

Biologia

- 1.0 — Citologia
- 1.1 — Organização e função dos componentes celulares:
 - a — membrana e parede celular.
 - b — plastos.
 - c — mitocôndria.
 - d — retículo endoplasmático e ribossomos.
 - e — complexo de Golgi.
 - f — lisossomos.
 - g — centro celular: cílios e flagelos.
 - h — vacúolos.
 - i — reservas celulares.
 - j — núcleo: cromossomos e genes.
- 1.2 — Divisão e diferenciação celular:
 - a — mitose e meiose.
 - b — diferenciação celular.
- 2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos
- 2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais.
- 2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento.
- 2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção.
- 2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão.
- 2.5 — Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas.
- 2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte
- 2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção.
- 2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa.
- 2.9 — Estudo da Reprodução.
- 2.10 — Estudo da coordenação hormonal.
- 2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento.
- 2.12 — Ciclo de parasitas importantes para a população brasileira (verminose).
- 3.0 — Genética e Evolução
- 3.1 — Mendelismo.
- 3.2 — Alelos múltiplos.
- 3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN.
- 3.4 — Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa
- 3.5 — Teoria cromossômica da herança:
 - 3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo.
 - 3.5.2 — Genes e cromossomos; ligação fatorial e recombinação.
 - 3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos.
- 3.6 — Natureza do material genético e mutação.
 - 3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos.
 - 3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA.
 - 3.6.3 — Código genético.
 - 3.6.4 — Síntese das proteínas.
- 3.7 — Evolução e genética de populações
 - 3.7.1 — Teorema de Hardy-Weimberg.
 - 3.7.2 — Teorias lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução.
 - 3.7.3 — Seleção em populações.
 - 3.7.4 — Especiação; isolamento reprodutivo.
- 4.0 — Ecologia

- 4.1 — Relações produtos — consumidor.
 - 4.1.1 — Cadeia e teia alimentar.
 - 4.1.2 — Fluxo de energia.
 - 4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio.
- 4.2 — Indivíduos, espécies e populações
 - 4.2.1 — Conceito de indivíduo, espécie e população.
 - 4.2.2 — Características das populações.
 - 4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos.
- 4.3 — Comunidades e ecossistemas.
 - 4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema.
 - 4.3.2 — Tipos de comunidade e ecossistemas.
 - 4.3.3 — Sucessão.
 - 4.3.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade.
 - 4.3.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema.
 - 4.3.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil.
- 4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza.
 - 4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos.
 - 4.4.2 — Poluição e seus efeitos.
 - 4.4.3 — Necessidades alimentares.

Comunicação e Expressão

1. A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica específicas. Por esse motivo, nas questões formuladas, não há referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto lido, analisando as etapas de seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

Objetivando avaliar todas essas aptidões, as questões percorrerão o campo programático desenvolvido na escola de segundo grau. Embora não se vá inquiri-lo sobre problemas teóricos da língua, procurar-se-á verificar se o candidato realmente incorporou à sua vivência linguística as normas apreendidas, no trato com os textos, em toda a sua vida escolar anterior.

O exame, portanto, visa a avaliar no candidato:

- a) a extensão da faixa do léxico (ativo e passivo) que ele domina;
- b) a capacidade para grafar corretamente os vocábulos da língua;
- c) o domínio das normas da língua, que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) a sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua, que permitem uma expressão mais rica, significativa e agradável;

- e) o senso do ritmo lógico da frase;
- f) a capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar à sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna falada no Brasil, em seu aspecto mais apurado; aquela de que são índices os grandes nomes de nossa literatura.

2. No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Assim, será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da personalidade do adolescente quando apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser, também, compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo.

Portanto, espera-se do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado — dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução — dos autores e obras mais significativos da literatura brasileira. Esse conhecimento é evidente não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas sim o das obras mais marcantes da nossa literatura, de leitura no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

3. O tema ou qualquer outro trabalho a ser proposto para a Redação deverá ser idêntico para todos os candidatos.

Língua Estrangeira: Inglês ou Francês

Um exame de línguas vivas deveria abranger diferentes capacidades para a verificação de um domínio eficiente da língua examinada. Entretanto, tendo em vista a natureza do exame, que procura abranger um número considerável de candidatos, algumas dificuldades técnicas impossibilitam a desejável verificação de algumas capacidades, como, por exemplo, o entendimento da linguagem falada e a possibilidade de expressão oral.

O exame de língua estrangeira procura levar em consideração a experiência que o ensino de segundo grau geralmente proporciona aos candidatos: assim sendo, incide sobre áreas consideradas de maior relevância

— controle gramatical, compreensão de texto e domínio de vocabulário — tendo em vista que são elas básicas para o prosseguimento de estudos em nível superior, porquanto permitem uma utilização mais eficiente da literatura técnica estrangeira.

O controle gramatical, fundamental para a compreensão da linguagem escrita e falada, objetiva verificar a capacidade do examinando em usar o que é estruturalmente correto e apropriado num determinado contexto. O uso de terminologia gramatical não é testado; entretanto, eventualmente, o exame poderá incluir aspectos elementares de gramática que sejam necessários à compreensão do texto.

A capacidade de ler e compreender é verificada por meio de textos representativos e atuais e de expressões típicas da linguagem falada.

Os trechos selecionados para o exame variam em dificuldade e extensão. Entretanto, e sempre que possível, versarão sobre assuntos relacionados aos seus futuros estudos. As questões procurarão verificar, principalmente, se os candidatos conseguem compreender o texto na sua globalidade; contudo, alguns itens poderão versar sobre aspectos específicos do texto selecionado. Algumas questões, eventualmente, incidirão sobre pontos de vista do autor e suas intenções na elaboração do texto.

As sentenças típicas, que procuram enfatizar expressões idiomáticas, também constarão da parte de compreensão de texto e seu objetivo é verificar o grau de familiaridade do examinando com a linguagem empregada em situações da vida diária.

Ainda que o domínio de vocabulário seja implicitamente verificado através de todo o teste, alguns itens específicos deste procurarão verificar o conhecimento do significado de palavras e expressões idiomáticas usualmente empregadas na expressão escrita e oral e geralmente conhecidas daqueles que realizaram um bom curso ao nível de segundo grau.

O estudo de listas de palavras isoladas pouca influência terá sobre o desempenho dos candidatos no teste, que pressupõe o domínio de um vocabulário amplo, adquirido através de leituras intensivas.

Estudos Sociais

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação, que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico da prova de Estudos Sociais, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Daí o caráter desta prova, muito menos preocupada com o conhecimento esta-

tico, factual ou episódico, da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato na prova de Estudos Sociais é que ele demonstra ser capaz:

— de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;

— de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos naturais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;

— de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;

— de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, apresenta-se, em sequência, o seguinte programa:

I — Geografia Geral

Deverão ser objeto de estudo as seguintes áreas:

- 1 — Estados Unidos e Canadá.
- 2 — Europa Ocidental.
- 3 — União Soviética.
- 4 — Japão.
- 5 — China.
- 6 — América Latina.
- 7 — Oriente Médio.
- 8 — Sudeste Asiático.
- 9 — África do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior.

II — Geografia do Brasil

- 1 — Divisão Política.
- 2 — Quadro natural e suas diversificações.
- 3 — Problemas demográficos
- 4 — Recursos naturais.
- 5 — Agricultura e pecuária
- 6 — Energia
- 7 — Transportes.
- 8 — Industrialização.
- 9 — Comunicações.
- 10 — Comércio externo.
- 11 — Ocupação da Amazônia.
- 12 — Industrialização do Nordeste.
- 13 — Povoamento, colonização e contrastes na utilização da terra no sul do Brasil.
- 14 — Quadro natural e ocupação do Centro-Oeste. Vias de circulação e os relacionamentos com a Amazônia e o Sudeste.
- 15 — Desenvolvimento econômico do Brasil.

III — História Geral

- 1.0 — Civilizações da Antiguidade.
 - 1.1 — As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais.
 - 1.2 — O mundo grego-romano.
 - 1.2.1 — Instituições políticas, sociais e econômicas.
 - 1.2.2 — Colonização grega, o helenismo e a expansão do império romano.
 - 1.3 — Legado cultural na Antiguidade.
- 2.0 — Mundo Medieval.
 - 2.1 — O Feudalismo: sistema econômico e social.
 - 2.2 — Origem e expansão do Islamismo.
 - 2.3 — O Renascimento comercial e as cidades.
 - 2.4 — Legado cultural do Mundo Medieval.
 - 3.0 — Mundo Moderno.
 - 3.1 — Formação dos Estados Modernos.
 - 3.2 — O Renascimento.
 - 3.3 — As Reformas Religiosas.
 - 3.4 — O desenvolvimento comercial e a expansão européia.
 - 3.5 — A revolução comercial e a colonização da América.
 - 3.6 — Legado cultural do Mundo Moderno.
 - 4.0 — Mundo Contemporâneo.
 - 4.1 — Idéias políticas e sociais do século XVIII.
 - 4.2 — A Revolução Francesa.
 - 4.3 — Movimento de independência na América.
 - 4.4 — O Estado no século XIX e o Nacionalismo.
 - 4.5 — Aparecimento das potências industriais.
 - 4.6 — A expansão colonial na África e Ásia.
 - 4.7 — O legado cultural do século XIX.
 - 4.8 — A Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações.
 - 4.9 — A Revolução Russa.
 - 4.10 — Os Estados totalitários no período compreendido entre as duas Grandes Guerras.
 - 4.11 — A Segunda Guerra Mundial e a ONU.
 - 4.12 — A descolonização da África e da Ásia.
 - 4.13 — A cultura e a tecnologia no século XX.
 - IV — História do Brasil
 - 1.0 — O descobrimento do Brasil e a expansão européia no início dos Tempos Modernos.
 - 2.0 — O Sistema Colonial.
 - 2.1 — Economia e Administração.
 - 2.2 — O povoamento litorâneo e a ocupação do Interior.
 - 2.3 — Domínio estrangeiro no Brasil.
 - 2.4 — Fixação dos limites.
 - 3.0 — A crise do Sistema Colonial.
 - 3.1 — Movimentos de emancipação.
 - 3.2 — O Estado Português no Brasil.
 - 4.0 — O Brasil Império.
 - 4.1 — O Primeiro Reinado
 - 4.2 — A crise regencial.

- 4.3 — O Segundo Reinado.
- 4.4 — Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX.
- 4.5 — Política exterior do Império.
- 4.6 — A queda do Império.
- 4.7 — A cultura brasileira no século XIX.
- 5.0 — O Brasil República.
- 5.1 — Evolução política, social e econômica da República Velha.
- 5.2 — A política externa da República Velha.
- 5.3 — A República Velha e a Revolução de 1930.
- 5.4 — A cultura brasileira na República Velha.
- 5.5 — A Segunda República (1930-45).
- 5.5.1 — A época de Vargas e o Estado Novo.
- 5.5.2 — A economia e o desenvolvimento na Segunda República.
- 5.5.3 — A cultura brasileira na Segunda República.
- 5.6 — O Brasil Contemporâneo (1946-74).
- 5.6.1 — Evolução política e social.
- 5.6.2 — A política do desenvolvimento.
- 5.6.3 — O populismo e a crise de 1964.
- 5.6.4 — Diretrizes políticas e econômicas após 1964.
- 5.6.5 — A cultura brasileira após 1945.
- V — Organização Social e Política do Brasil
 - 1.0 — Formação social.
- 1.1 — Etnia e cultura na formação do Brasil.
- 1.2 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.
- 2.0 — Organização do Estado Nacional.
- 2.1 — Evolução do sistema político.
- 2.2 — As Constituições: o processo histórico.
- 2.3 — A Constituição atual e suas características.
- 2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.
- 2.5 — A política continental e mundial do Brasil.
- 3.0 — Sistema Econômico.
- 3.1 — A estrutura rural.
- 3.2 — Industrialização e desenvolvimento.
- 3.3 — Planejamento econômico no Brasil.
- 3.4 — Problemas regionais.
- 4.0 — A Sociedade Contemporânea.
- 4.1 — A vida rural e suas raízes históricas.
- 4.2 — A cidade e os problemas urbanos.
- 4.3 — Problemas Demográficos.
- 5.0 — A Cultura Brasileira.
- 3.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.
- 5.2 — A cultura literária e artística.
- 5.3 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.
- 5.4 — Ciência e Tecnologia.
- 5.5 — Comunicação social e cultura de massa.

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: ZEFERINO VAZ

Reitoria

Portaria do Reitor

GR n.º 105/76

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1977, na Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, usando de suas atribuições legais, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1977, na Universidade Estadual de Campinas:

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos, excluindo-se o candidato com resultado nulo em qualquer das provas em que esteve presente.

§ 1.º — A classificação far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos no Concurso Vestibular.

§ 2.º — O candidato que deixar de comparecer a, no máximo, uma prova, não será excluído, permitindo-se que concorra às vagas oferecidas, na Área de sua opção, apenas com os pontos que reuniu nas demais provas.

Artigo 4.º — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos em nível de Graduação da Universidade ficam agrupados em três (3) Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

I — AREA I — CIÊNCIAS EXATAS

- 1.1. Matemática
- 1.2. Estatística
- 1.3. Ciência da Computação
- 1.4. Física

- 1.5. Química
- 1.6. Engenharia Agrícola
- 1.7. Engenharia Química
- 1.8. Engenharia Mecânica
- 1.9. Engenharia Elétrica
- 1.10 Engenharia Civil — Limeira
- 1.11 Engenharia de Alimentos

II — AREA II — CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 2.1. Ciências Biológicas
- 2.2. Medicina
- 2.3. Odontologia — Piracicaba

III — AREA III — CIÊNCIAS HUMANAS

- 3.1. Ciências Sociais
- 3.2. Ciências Econômicas
- 3.3. Linguística
- 3.4. Pedagogia
- 3.5. História

Parágrafo único — Conquanto aqui se inclua a Pedagogia para efeito de especificação de "Área de Conhecimento", esta terá, entretanto, seu Concurso Vestibular realizado pela própria Faculdade de Educação.

Artigo 5.º — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas, comuns nas três áreas do conhecimento:

- I — Matemática
- II — Física
- III — Química
- IV — Biologia
- V — Comunicação e Expressão (Português e Literatura Brasileira e Redação)
- VI — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)
- VII — Estudos Sociais (Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil)

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este Artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou de outro processo que permita a avaliação objetiva dos conhecimentos gramaticais, de redação e de interpretação de textos.

Artigo 6.o — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas, de acordo com a área de conhecimento:

I — AREA I — CIÊNCIAS EXATAS

Disciplinas — Pesos

- Matemática — 100
- Física — 100
- Química — 100.
- Biologia — 25.
- Comunicação e Expressão — 150.
 1. Português — 50
 2. Literatura Brasileira — 50
 3. Redação — 50.
- Língua Estrangeira — 50.
- Estudos Sociais — 50

II — AREA II — CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Disciplinas — Pesos

- Matemática — 70
- Física — 100
- Química — 100
- Biologia — 100
- Comunicação e Expressão — 150
 1. Português — 50.
 2. Literatura Brasileira — 50
 3. Redação — 50
- Língua Estrangeira — 50
- Estudos Sociais — 50

III — AREA III — CIÊNCIAS HUMANAS

1. Pedagogia

Disciplinas — Pesos

- Matemática — 25
- Física — 25
- Química — 25
- Biologia — 25
- Comunicação e Expressão — 300
 1. Português — 50
 2. Literatura Brasileira — 50
 3. Redação — 200
- Língua Estrangeira — 50
- Estudos Sociais — 50
- 2. Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Linguística e História
- Disciplinas — Pesos
- Matemática — 100
- Física — 25
- Química — 25
- Biologia — 25
- Comunicação e Expressão — 300
 1. Português — 50
 2. Literatura Brasileira — 50
 3. Redação — 200
- Língua Estrangeira — 50
- Estudos Sociais — 100

Artigo 7.o — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1977, ficará, mediante convênio, a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Artigo 8.o — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 9.o — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceção feita para os esquemas a serem adotados pela Faculdade de Educação.

§ 1.o — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.o grau, além de Francês ou Inglês.

§ 2.o — A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 3.o — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 10 — A inscrição para o Concurso Vestibular deverá ser realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pelas Entidades mencionadas no Artigo 7.o.

Artigo 11 — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 12 — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato optará:

I — pelas carreiras a que deseja se dedicar, indicando a ordem de sua preferência;

II — dentro de cada carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, igualmente obedecida a ordem de preferência;

III — pelo exame de Inglês ou de Francês.

Artigo 13 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST e pela Faculdade de Educação, depois de ouvido o Conselho Diretor da Universidade.

Artigo 14 — O Concurso Vestibular de 1977 terá início às 8 horas do dia 9 de janeiro de 1977, cabendo à FUVEST e à Faculdade de Educação a fixação do calendário do Concurso, bem como a indicação dos locais da realização das provas.

Artigo 15 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Artigo 16 — A matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da UNICAMP dependerá, necessariamente, da apresentação de:

I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no Artigo 2.o, em duas vias;

II — prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Portaria;

III — histórico escolar, em duas vias, do curso de ensino de 2.o grau ou equivalente;

IV — certidão de nascimento passada por oficial do Registro Civil, pela qual se comprove idade mínima de dezessete anos completos;

V — prova de quitação com o Serviço Eleitoral, através de fotocópia autenticada do título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos;

VI — prova de quitação com o Serviço Militar, representada por fotocópia autenticada do certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os candidatos do sexo masculino;

VII — fotocópia autenticada da carteira de identidade.

Parágrafo único — Os candidatos portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos indicados nos incisos I e III deste Artigo, os quais serão substituídos por fotocópia autenticada, em duas vias, do respectivo diploma.

Artigo 17 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no Artigo 16 não poderá matricular-se na UNICAMP, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 18 — Ficam fixadas em 1.180 as vagas, em 1977, para os cursos de graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

I — AREA I — CIÊNCIAS EXATAS 720 vagas

- 1.1. Matemática — 70.
- 1.2. Estatística — 70.
- 1.3. Ciência da Computação — 70.
- 1.4. Física — 70.
- 1.5. Química — 70.
- 1.6. Engenharia Agrícola — 20.
- 1.7. Engenharia Química — 70.
- 1.8. Engenharia Mecânica — 70.
- 1.9. Engenharia Elétrica — 70.
- 1.10. Engenharia Civil — 70.
- 1.11. Engenharia de Alimentos — 70.

II — AREA II — CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 210 vagas

- 2.1. Ciências Biológicas — 40.
- 2.2. Odontologia — 80.
- 2.3. Medicina — 90.

III — AREA III — CIÊNCIAS HUMANAS 250 vagas

- 3.1. Ciências Sociais — 50.
- 3.2. Ciências Econômicas — 70.
- 3.3. Linguística — 50.
- 3.4. Pedagogia — 60.
- 3.5. História — 20.

Artigo 19 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11 — PORTARIA Nº DO MAGNÍFICO REITOR DA UNESP

Universidade "Julio de Mesquita Filho"

Reitor: LUIZ FERREIRA MARTINS

Reitoria

Portaria UNESP n.º 58 de 22-7-76

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e passos para o Concurso Vestibular de 1977, na Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho» e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho», baixa a seguinte Portaria:

CAPITULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do segundo grau ou equivalente de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo 1.º — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Parágrafo 2.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau, além de Francês ou Inglês.

Parágrafo 3.º — A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

Parágrafo 4.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Parágrafo 5.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho», correspondente a 1977, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo 1.º — O Concurso Vestibular será realizado, em princípio, para as áreas de Ciências Biológicas — Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Ciências Biológicas — licenciatura e bacharelado, Agronomia, Farmácia e Bioquímica, para as áreas de Tecnologia — Engenharia e área de Humanidades — Educação Artística, com habilitação em Música.

Parágrafo 2.º — O Concurso Vestibular das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, também de responsabilidade da FUVEST, se realizará na forma e época oportunamente fixadas.

Parágrafo 3.º — O Concurso Vestibular do Centro Estadual de Educação Tecnológica «Paula Souza» continuará obedecendo a esquema próprio, não lhe sendo aplicável as disposições constantes nesta Portaria.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 7.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pelas carreiras a que deseja se dedicar, indicando a ordem de sua preferência;

b) dentro de cada carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, igualmente obedecendo a ordem de preferência;

c) pelo exame de Francês ou de Inglês.

Artigo 8.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST.

Artigo 9.º — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda de documentos dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 10 — A matrícula dos candidatos classificados para admissão os cursos de

graduação da UNESP, dependerá, necessariamente da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar em duas vias;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Portaria;

c) certidão de nascimento passada por oficial do Registro Civil pela qual se comprovou idade mínima de dezessete anos completos;

d) prova de sanidade física e mental.

Artigo 11 — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 10 não poderá matricular-se na UNESP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 12 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral.

CAPÍTULO II

Das Disciplinas e respectivos Programas e Pesos

Artigo 13 — Constituem o Concurso Vestibular de 1977 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Português, Literatura Brasileira e Redação) uma Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) e Estudos Sociais Organização Social e Política do Brasil, Geografia e História).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Artigo 14 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas de conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — Area de Tecnologia — Engenharia

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 100

Química — 100

Biologia — 25

Comunicação e Expressão

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

II — Area de Ciências Biológicas

a) Ciências Biológicas — Bacharelado e Licenciatura, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Zootecnia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 70

Física — 100

Química — 100
Biologia — 100
Comunicação e Expressão
1. Português — 50
2. Literatura Brasileira — 50.
3. Redação — 50
Inglês ou Francês — 50
Estudos Sociais — 50
b) Agronomia, Farmácia e Bioquímica
Disciplinas — Pesos
Matemática — 100
Física — 100
Química — 100
Biologia — 100
Comunicação e Expressão
1. Português — 50
2. Literatura Brasileira — 50
3. Redação — 50
Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50
III — Área de Humanidades — Educa-
ção Artística, com Habilitação em Música
Disciplinas — Pesos
Matemática — 50
Física — 25
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão
1. Português — 50
2. Literatura Brasileira — 50
3. Redação — 100
Inglês ou Francês — 50
Estudos Sociais — 100
Prova especial de aptidão em Música —
100
Artigo 15 — Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

CARREIRAS

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

Esta descrição de carreiras foi feita em base a informações fornecidas pelos diretores das unidades participantes do Vestibular.

ENGENHARIA

1 – FINALIDADES:

Esta carreira tem como objetivo fundamental o preparo de engenheiros com formação adequada ao planejamento, execução e operação de processos, métodos, projetos e obras relacionadas com o desenvolvimento do País.

2 – DURAÇÃO:

A Escola Politécnica da USP oferece os seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia de Eletricidade, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Minas, Engenharia Naval e Engenharia de Produção. Estes cursos são desenvolvidos em 5 anos; compreendem um primeiro ciclo básico comum a todos os alunos, abrangendo os dois primeiros semestres, e um segundo ciclo profissional que se estende pelos demais 4 anos.

Ao fim do ano básico o estudante deve optar por um dos cursos profissionais com base na classificação obtida nos dois primeiros semestres letivos.

A Escola de Engenharia de São Carlos oferece os seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção.

A Faculdade de Engenharia de Campinas oferece os seguintes cursos: Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos e Engenharia Agrícola, entre os quais os alunos serão distribuídos segundo opção a ser feita até o fim do primeiro semestre.

A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá oferece o curso de Engenharia Mecânica.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

É grande a demanda de engenheiros, para as atividades relacionadas com o seu campo de trabalho, em órgãos públicos, empresas estatais ou privadas, indústrias, entidades dedicadas ao ensino ou à pesquisa etc.

O engenheiro tem, em geral, acesso rápido a níveis mais elevados de sua carreira, em quase todos os campos de sua atividade.

FÍSICA

1 – FINALIDADES:

Compreender e explicar os fenômenos que ocorrem na natureza, aplicar os resultados científicos para o desenvolvimento da tecnologia e de outras ciências afins, exercer o magistério secundário e superior.

Para isso o curso procura proporcionar uma base teórica e experimental dos fundamentos, leis, métodos e técnicas da Física, bem como analisar o desenvolvimento da Física moderna.

Os cursos de Física têm duas modalidades: Bacharelado e Licenciatura.

O Bacharelado destina-se a quem pretenda trabalhar em pesquisa pura ou aplicada.

A Licenciatura destina-se a quem pretenda trabalhar no campo educacional, quer como professor, quer na pesquisa e desenvolvimento de materiais e métodos de ensino.

2 – DURAÇÃO:

4 a 5 anos conforme o período (diurno ou noturno)

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O campo de trabalho dos físicos está ligado ao desenvolvimento tecnológico do país. Desenvolvimentos nas indústrias nuclear, petrolífera, aeronáutica, de comunicações, de processamento de dados, de poluição e fontes de energia poderão abrir para os físicos um campo bastante amplo.

De acordo com pesquisas feita para o II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e publicada em 1976, existem no país mais de 2 500 físicos; destes, cerca de 300 possuem título de doutor e são pesquisadores nas principais instituições de pesquisa.

Os locais de trabalho mais comuns são institutos de pesquisa oficiais, indústrias, centros de processamento de dados, instituições medido-hospitalares e estabelecimentos de ensino de nível médio e superior (oficiais e particulares).

GEOLOGIA

1 – FINALIDADES:

GEOLOGIA é um termo coletivo que abrange várias geociências que se dedicam à pesquisa do globo terrestre. São, por exemplo, a Mineralogia (que se ocupa dos minerais, suas propriedades, composição, estrutura, etc), a Petrologia (as rochas e suas origens), Geologia Física (as origens e causas das transformações na crosta terrestre), Paleontologia (dos fósseis animais e vegetais e sua evolução no tempo geológico), Geoquímica (a dinâmica do quimismo dos minerais e rochas), até a formação e aproveitamento de jazidas minerais e de petróleo, da influência das rochas no planejamento e execução de obras de engenharia, origem e aproveitamento da água subterrânea, etc.

2 – DURAÇÃO:

5 anos.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

As atividades profissionais neste campo são vastas e continuamente abrem-se novas perspectivas de atuação, principalmente nas áreas de aplicação. Os geólogos das primeiras turmas trabalharam principalmente em companhias de mineração, pesquisa de petróleo (Petrobrás), de urânio (Comissão Nacional de Energia Nuclear), universidades e órgãos federais (Departamento Nacional da Produção Mineral, SUDENE, etc). Gradativamente o mercado de trabalho foi sendo ampliado passando o geólogo a atuar intensamente na geologia aplicada à engenharia (por exemplo, na construção de estradas de ferro e de rodagem, túneis, fundações, etc.), na pesquisa de água subterrânea, no saneamento ambiental, etc. Não obstante, é grande e aumenta continuamente o número de geólogos que atuam na pesquisa mineral, desenvolvimento de jazidas minerais, seja em companhias particulares, para-estatais ou estatais. São também numerosos os profissionais da geologia que trabalham em universidades e instituições de pesquisa, especializando-se em certos campos como a Mineralogia, Paleontologia, Geofísica, Geoquímica, Estratigrafia, Tectônica, Fotogeologia, etc.

MATEMÁTICA

1 – FINALIDADES E PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O Curso de Licenciatura pretende formar professores de Matemática para as escolas de 1^o e 2^o graus (antigos Ginásio e Colégio). Por isso, além de disciplinas de caráter matemático, puro e aplicado, os que optarem por esse curso também recebem uma formação psicológica e didática. As oportunidades de trabalho são grandes porque se trata de profissão legalmente regulamentada e Matemática é disciplina obrigatória em praticamente todas as escolas. Além disso, os licenciados em Matemática ainda podem, em certas circunstâncias, lecionar Física e Desenho.

Os cursos de Bacharelado em Matemática (Pura e Aplicada) pretendem formar matemáticos, isto é, profissionais especializados nessa área do conhecimento humano, que se dedicarão à pesquisa e/ou à docência dessa disciplina no magistério superior. No caso de Bacharel em Matemática Aplicada, ainda há grandes oportunidades de trabalho na indústria, nos serviços públicos e nas empresas de economia mista.

Os bacharéis em Computação podem trabalhar no magistério – formação de pessoal especializado de nível médio e de nível superior – tanto em escolas propriamente ditas, quanto em empresas que usem sistemas computacionais. Além disso, fora do magistério, podem trabalhar no desenvolvimento e adaptação de sistemas de programação de computadores, no desenvolvimento e adaptação de modelos matemáticos e na análise de sistemas. São oportunidades de trabalho numerosas e que oferecem bom nível de remuneração.

Finalmente, os bacharéis em Estatística podem trabalhar no magistério superior ensinando essa disciplina nas faculdades de Medicina, Psicologia, Economia etc. e nas próprias faculdades de Estatística (cargos privativos deles), bem como exercer funções de estatístico (profissão legalmente regulamentada) em empresas particulares ou de economia mista e no serviço público. As oportunidades de trabalho são numerosas e que oferecem bom nível de remuneração.

A USP, “campus” de São Paulo, oferece todas as opções acima.

O Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos oferece o curso de Bacharelado em Matemática com duas modalidades: “Matemática Pura” e “Ciências de Computação”.

A UNICAMP oferece cursos de Bacharelado e Licenciatura, Bacharelado em Estatística e Bacharelado em Ciência de Computação.

2 – DURAÇÃO:

Os cursos de modo geral tem a duração de 4 anos.

QUÍMICA

1 – FINALIDADES:

O Instituto de Química da USP, o Instituto de Química de UNICAMP, o Departamento de Química do Instituto de Física e Química de São Carlos e o Curso de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto oferecem os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química. Além disso o Instituto de Química da USP oferece o curso de Bacharel em Química com atribuições tecnológicas (Químicos).

A formação do Bacharel em Química é essencialmente científica, e no respectivo curso é dada importância especial aos princípios fundamentais da Química.

O Bacharel em Química com atribuições tecnológicas (Químico) é aquele que complementa o curso de Bacharelado cursando disciplinas de caráter tecnológico, ministradas na Escola Politécnica, tornando-se, assim, apto ao trabalho no campo industrial, inclusive podendo assumir responsabilidade técnica de indústrias químicas.

2 – DURAÇÃO:

4 anos (no mínimo)

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

As perspectivas profissionais são muito amplas considerando especialmente a fase de desenvolvimento acelerado da indústria química brasileira. Os profissionais da Química são procurados por indústrias químicas (tintas, plásticos, vidros, cerâmica, borracha, papel, tingimento, cimento, açúcar e álcool, sabão, explosivos, inseticidas e outras), petroquímicas, farmacêuticas, metalúrgicas, processamento de material nuclear. Também são procurados pelas instituições governamentais que se ocupam de ciência pura e aplicada (Instituto Butantã, IPT, CETESB, Instituto Adolpho Lutz e outros).

O atual crescimento das atividades de pós-graduação e a criação de novas Universidades, também, representam um campo de atividades em franco desenvolvimento.

Existe, também, uma grande demanda de professores secundários de Química em face do crescimento populacional e da escolaridade em todos os níveis.

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AGRONOMIA

1 – FINALIDADES:

Esta carreira destina-se à formação do Engenheiro Agrônomo, em nível superior, habilitando-o a atuar nas seguintes áreas: engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados) beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimo-tecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

2 – DURAÇÃO DO CURSO:

8 (oito) semestres.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Institutos de Pesquisa (Instituto Agrônomo, Instituto Biológico, Instituto de Zootecnia, Instituto de Economia Agrícola, EMBRAPA); serviços de extensão rural (órgãos do Ministério da Agricultura, das Secretarias de Estado e empresas como a EMBRATER); empresas agropecuárias; indústrias de defensivos; indústrias de fertilizantes; planejamento e administração rural (empresas agrícolas, cooperativas); mecanização agrícola (indústrias de tratores, máquinas e implementos agrícolas, companhias de mecanização agrícola); engenharia rural; urbanização e paisagismo (órgãos oficiais ou particulares); ensino em níveis de 1^o, 2^o e 3^o graus.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1 – FINALIDADES:

O curso de Ciências Biológicas tem por finalidade a formação de biólogos e de professores do ensino médio e superior.

Durante o curso os alunos estudam problemas relacionados com os seres vivos, animais e vegetais, tais como: desenvolvimento, organização, classificação, fisiologia, genética, evolução, ecologia e distribuição geográfica. Além disso os alunos recebem ensinamentos em Estatística, Física, Química, Bioquímica, Geologia e Paleontologia.

Para os alunos que se destinam ao magistério médio são ministradas disciplinas pedagógicas.

2 – DURAÇÃO DOS CURSOS (EM ANOS)

Diurno	Mínima	Máxima
I – Licenciatura em Ciências (1º Grau)	3	5
II – Licenciatura em Ciências Biológicas	4	7
III – Bacharelado em Ciências Biológicas	4	7
Noturno		
I – Licenciatura em Ciências (1º Grau)	4	6
II – Licenciatura em Ciências Biológicas	6	9
III – Bacharelado em Ciências Biológicas	6	9

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

Os locais de trabalho do pesquisador são representados pelos laboratórios de pesquisa que podem pertencer a:

Órgãos públicos (Institutos Biológico, Botânico, Butantã, Adolfo Lutz, de Pesquisas Tecnológicas, de Biologia Marinha, de Pesca, Florestal, Oceanográfico; CETESB; CESP; Fundação Parque Zoológico; Museus; etc.)

Indústrias (Alimentícia, Farmacêutica, Extrativa Vegetal, Produtora de Fertilizantes, etc.)

Instituições médico – hospitalares

Universidades

Os locais de trabalho do professor são representados pelos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e Superior, tanto da rede oficial, como da particular.

Iniciado em 1965, este curso, com a duração de 4 anos, tem por finalidade primordial preparar graduandos para a pesquisa e docência em uma das ciências básicas ligadas à medicina. Além das disciplinas do curso básico de medicina, o currículo inclui química, química orgânica, físico-química, física, estatística, matemática e ecologia, disciplinas estas que permitem aos seus graduandos adquirir um preparo melhor para o desempenho das funções a que se propõem. Durante os dois últimos semestres do curso os alunos fazem um estágio em tempo integral em um dos Departamentos da Faculdade de Medicina, podendo optar livremente por especializar-se em Anatomia, Histologia, Bio-química, Fisiologia, Microbiologia e Imunologia, Farmacologia e Parasitologia. Durante este estágio, além de aprender as técnicas de sua especialidade e de participar no ensino de graduação, o aluno realiza um trabalho de pesquisa aproveitando de maneira objetiva a experiência dos departamentos básicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Após a graduação, o aluno poderá fazer curso de pós-graduação na sua especialidade e, posteriormente, prosseguir, na carreira universitária trabalhando em estabelecimentos de ensino superior, tais como Faculdade de Medicina, Odontologia, Veterinária, ou seguir carreira não universitária, mesmo sem pós-graduação, trabalhando em institutos de pesquisa governamentais, na indústria farmacêutica, de fermentações, açucareira, etc. Poderá ainda, dependendo da existência de vagas e da realização das adaptações que se fizerem necessárias, matricular-se no curso médico de qualquer escola. Os créditos obtidos poderão ser utilizados em curso afim como odontologia, veterinária, farmácia, biologia, etc.”

ECONOMIA DOMÉSTICA

1 – FINALIDADES:

Destina-se a formação de Economista Doméstico, em nível superior, habilitando-o a atuar nas seguintes áreas: extensão rural (assistência à família da zona rural, com o objetivo de prover e melhorar sua qualidade de vida); extensão urbana (assistência à família da zona urbana, principalmente as agrupadas em conjuntos residenciais de nível de “cooperativas habitacionais”); educação do consumidor; desenvolvimento humano (assistência a crianças e adolescentes agru-

pados em creches, centros comunitários); educação alimentar (assistência educacional ampla para preparo e conservação de alimentos); lazer; educação formal (magistério, em níveis de 1º, 2º e 3º graus); Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de habitação, têxteis e vestuário, nutrição humana, equipamentos domésticos, educação do consumidor, desenvolvimento humano.

2 – DURAÇÃO

8 (oito) semestres.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Magistério: 1º, 2º e 3º graus; desenvolvimento humano: creches, escolas maternais, centros comunitários; extensão rural: Casas da Agricultura, EMBRATER, programa de interiorização; extensão urbana: planos assistenciais desenvolvidos em núcleos habitacionais do governo; nutrição: programas de nutrição, administração de restaurantes hospitalares, universitários, industriais; tarefas industriais de pesquisa em alimentos (preparo e conservação de alimentos); decoração; programas de orientação do consumidor; equipamentos domésticos: tarefas industriais de pesquisa, planejamento e produção de equipamentos domésticos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1 – FINALIDADES:

Formação de licenciados em Educação Física.

2 – DURAÇÃO:

6 semestres

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

- I – Ministras aulas de Educação Física em todos os níveis de escolaridade.
- II – Dar assistência técnico-desportiva aos clubes e entidades afins.

ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

1 – FINALIDADES:

Formar enfermeiros e outros profissionais de enfermagem; preparar docentes, pesquisadores e especialistas em enfermagem; promover e realizar estudos, pesquisas e cursos que visem a melhoria do ensino e do exercício da enfermagem; prestar serviços a comunidade em cooperação com os Poderes Públicos e entidades particulares, tendo em vista a melhoria das condições de saúde da população e o desenvolvimento da enfermagem em âmbito local, nacional e internacional.

2 – DURAÇÃO:

de 4 a 5 anos.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O mercado de trabalho em enfermagem tem absorvido todos os alunos imediatamente após o término do Curso de graduação, pois o déficit deste profissional é muito grande.

As oportunidades de trabalho têm sido as seguintes em ordem decrescente:

- Área hospitalar.
- Área de saúde pública.
- Área de ensino – Curso Técnico e Auxiliar de Enfermagem.
- Área industrial.

ENGENHARIA FLORESTAL

1 – FINALIDADES:

Destina-se a formação do Engenheiro Florestal, em nível superior, habilitando-o a atuar nas seguintes áreas: Ecologia aplicada ao uso racional dos recursos naturais renováveis, incluindo: manejo de áreas silvestres, conservação e estudo de ecossistemas, atividades florestais destinadas à manutenção de florestas de proteção e de produção, administração de parques nacionais e reservas equiva-

lentes, climatologia e edafologia, manejo de bacias hidrográficas, proteção e manejo da fauna silvestre, florestamento e reflorestamento, dendrometria e inventário florestal, manejo florestal, mecanização florestal, economia e crédito rural para fins florestais; tecnologia dos produtos florestais destinada ao aproveitamento da madeira e das demais matérias primas provenientes das florestas.

2 – DURAÇÃO DO CURSO:

8 (oito) semestres.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Institutos de Pesquisa (Instituto Florestal, Instituto de Botânica, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, EMBRAPA, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, reservas biológicas, parques nacionais etc.); serviços de extensão rural ligados ao órgãos do Ministério da Agricultura e Secretarias de Estado; administração de empresas florestais (florestamento, reflorestamento e aproveitamento racional de florestas naturais); atividades de tecnologia e economia florestal, assessoria de projetos incentivados de reflorestamento; indústrias de defensivos e fertilizantes; mecanização florestal (indústrias de tratores e implementos florestais); produção e comercialização de sementes florestais; tecnologia ligada ao aproveitamento dos produtos da floresta (fábrica de celulose e papel, chapas e aglomerados, serrarias, etc.); secagem e preservação da madeira, extração e industrialização de óleos, resinas, etc.

FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

1 – FINALIDADES E, PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O Farmacêutico, é portador do conhecimento fundamental completo a respeito do medicamento sob todos os aspectos, satisfazendo com vantagem às necessidades da Farmácia Comercial, da Farmácia Hospitalar e dos serviços de saúde (civis e das classes armadas), habilitando-se ainda, pela seleção oportuna de disciplinas próprias, à formação de “Farmacêutico-Bioquímico”, tanto na modalidade “Fármaco e Medicamento”, quanto na modalidade “Alimentos”, como ainda na de “Análises Clínicas e Toxicológicas”.

O Farmacêutico-Bioquímico, além de habilitado a exercer as funções de Farmacêutico, apresenta-se adequadamente preparado, nas respectivas modalidades para todas as atividades da indústria farmacêutica, da indústria de alimentos (incluindo atividades na indústria de fermentação e de produção de enzimas), além de poder exercer as atividades em laboratório de análises clínicas e toxicológicas.

- a) Indústria Farmacêutica
Planejamento, produção e controle de medicamentos industrializados.
- b) Indústria Químico-Farmacêutica
Produção e controle de matérias primas para uso medicamentoso.
- c) Indústria de Alimentos
Planejamento, produção e controle de alimentos industrializados.
Planejamento, produção e controle de matérias primas para fins alimentícios.
- d) Indústria de Cosméticos
Planejamento, produção e controle de cosméticos.
- e) Laboratório Farmacêutico de Controle de Qualidade
controle físico-químico de matéria prima e de produtos medicamentosos industrializados;
fiscalização de medicamentos e de suas matérias primas nos Laboratórios de Saúde Pública;
controle biológico de matérias primas e produtos elaborados.
- f) Laboratório Bromatológico
controle bromatológico
fiscalização bromatológica
- g) Laboratório de Análises Clínicas, Toxicológicas
exames de Laboratórios: sangue, fezes, urina- e outros; análises bioquímicas;
pesquisas de tóxicos em ambientes de trabalho e em produtos industrializados;
análises forenses e de âmbito médico-legal
- h) Farmácia (compreendendo manipulação e receituários e venda de produtos manufaturados).
Farmácia Pública
Farmácia Hospitalar
Farmácia Militar
- i) Pesquisa
Em todos os setores profissionais
- j) Magistério superior
- k) Administração farmacêutica nos vários campos de atividade.

2 – DURAÇÃO:

Cursos de Farmácia (período diurno e noturno), 4 anos em São Paulo e 3 anos em Ribeirão Preto.

Curso de Farmácia e Bioquímica, período diurno – 5 anos e noturno – 6 anos em São Paulo e 4 anos em Ribeirão Preto.

FISIOTERAPIA

1 – FINALIDADES:

O Curso de Graduação em Fisioterapia tem a finalidade de formar profissionais na área de Saúde que se utilizam de agentes físicos como, o calor, a eletricidade, a luz, a água, com o fim de manter a Saúde, prevenir a incapacidade, habilitar e/ou reabilitar o indivíduo com disfunções físicas.

2 – DURAÇÃO:

O Curso tem a duração de 6 (seis) semestres, distribuídos em 2 (dois) ciclos: básico de 4 (quatro) semestres e outro profissionalizante, destinados a estágios, cuja atividade predominante é a de permitir maior conhecimento e relacionamento do estudante com o doente.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

Durante as próximas décadas a demanda de fisioterapeutas será crescente, devido a instalação de numerosas entidades de saúde, no País, tanto de iniciativa privada como pública, onde a Fisioterapia represente um recurso terapêutico de reconhecido valor.

Assim, o fisioterapeuta é procurado nas diversas especialidades médicas: pneumologia, ortopedia, neurologia, reabilitação, etc. A fisioterapia exige do profissional um elevado senso de responsabilidade, espírito de pesquisa além de entusiasmo pelo trabalho que realiza.

O fisioterapeuta no campo da reabilitação desempenha papel importante na integração dos incapacitados, na sociedade. Pode também o fisioterapeuta dedicar-se à Saúde Pública e ao Ensino.

FONOAUDIOLOGIA

1 – FINALIDADES:

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia tem a finalidade de formar profissionais que irão atuar no campo da habilitação, reabilitação e aperfeiçoamento da Comunicação Humana (verbal e/ou escrita) e/ou no campo da Audiologia, quer realizando testes audiológicos, testes de aparelhos individuais de amplificação sonora, ou treinamento auditivo para adaptações desses aparelhos.

2 – DURAÇÃO:

O Curso tem a duração de 6 (seis) semestres, distribuídos em dois ciclos: um básico de 4 (quatro) semestres e outro, profissionalizante, destinados a estágios cuja atividade predominante é a de permitir maior relacionamento do estudante com o indivíduo portador de problemas de Comunicação Humana.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Na época atual são muito boas as perspectivas do mercado de trabalho do fonoaudiólogo, dada a grande importância da Comunicação Humana nos mais variados setores da vida comunitária e a existência acentuada e freqüente de problemas relacionados a esse aspecto como: mudez (de várias origens), gagueira, ausência de voz em laringectomizados, dislexias, afasias, distúrbios de articulação da fala, disfonias e outros.

Mesmo sendo a Fonoaudiologia uma profissão com boas perspectivas do mercado de trabalho exige vocação por parte de quem a exerce.

Pode também o fonoaudiólogo realizar pesquisas, ampliando as bases de sua formação profissional. Pode também exercer suas atividades na área do aperfeiçoamento da comunicação de indivíduos normais (impostação da voz e oratória), na área de Saúde Pública e na área de Educação.

MEDICINA

1 – FINALIDADES:

O Curso de Graduação em Medicina tem a finalidade de formar profissionais na área de saúde destinados a prevenir e a curar as afecções orgânicas e mentais do homem e da coletividade.

O objetivo principal é a formação do médico com conhecimentos e habilidades fundamentais à prática médica atualizada e com base científica.

2 – DURAÇÃO:

Os Cursos tem em geral a duração de 12 semestres, distribuídos em dois ciclos: um básico de 4 a 5 semestres e outro, profissionalizante são destinados ao internato, cuja atividade predominante é a de permitir maior relacionamento do estudante com o doente.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

A Medicina tem sofrido nas últimas décadas grandes transformações em relação ao exercício profissional. Inicialmente, seus praticantes eram formados para o exercício liberal da Medicina, cuja prática se exercida quase totalmente em consultórios particulares e, em pequena escala, em hospitais. Com o aumento da população, das transformações sócio-econômicas e da ampliação da Previdência Social, o médico está passando a ser um profissional praticamente assalariado. O crescente aumento de escolas médicas no país (75), está criando um excedente de graduados e as perspectivas do mercado de trabalho não são das melhores, razão pela qual a Medicina não pode ser encarada como profissão rendosa. Aliás, aqueles que amam somente o dinheiro devem buscar outros caminhos que não uma Faculdade de Medicina. Existem milhares de outros métodos, menos incômodos, de menas responsabilidade e mais lucrativos para se atingir aquele objetivo. A Medicina não deve ser jamais objeto de lucro. Este é um preceito fundamental que deriva da necessidade de vocação.

Além do exercício da profissão, pode o médico praticar pesquisas clínicas, ampliando as bases de sua formação profissional ou dedicar-se à Medicina do Trabalho, à Medicina Esportiva, à Saúde Pública, Medicina Preventiva, Bioengenharia e a consultora da indústria farmacêutica, sendo esta perspectiva de âmbito restrito.

MEDICINA VETERINÁRIA

1 – FINALIDADES:

A profissão de Médico-Veterinário, diretamente responsável pelo desenvolvimento da produção animal e interessado nos problemas de saúde pública, integra-se no complexo das atividades econômicas e sociais do País.

2 – DURAÇÃO:

4 a 5 anos

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Os principais campos da atuação profissional são:

- a) Exercício da Clínica – atividade que melhor retrata o exercício liberal da profissão, porquanto o médico veterinário, individualmente ou em sociedade, organiza clínicas ou hospitais para atendimento do animal enfermo;
- b) Extensão Rural – objetiva o desenvolvimento da agro-pecuária através da prestação de serviços, da divulgação de novos conhecimentos e da introdução de técnicas modernas capazes de promover o aumento da produção, em bases econômicas;
- c) Defesa Sanitária dos Rebanhos – normalmente de iniciativa governamental, visto como depende de ação organizada e contínua. A execução dessas tarefas demanda numeroso contingente de médicos veterinários, não só para os trabalhos de campo, como também para o serviço de diagnóstico laboratorial e preparo de vacinas;
- d) Fiscalização Sanitária dos Alimentos de Origem Animal – todas as indústrias de alimentos de origem animal devem ser fiscalizadas, para reduzir o risco de veiculação de enfermidades à população e assegurar a boa qualidade do produto. Inspeccionando a matéria prima e o produto elaborado, o médico veterinário afasta, do consumo público, o alimento contaminado ou fraudado.

NUTRIÇÃO

1 – FINALIDADES:

Formação de um profissional de nível universitário para atuar no campo da saúde, tendo por objetivo a melhora da nutrição humana.

2 – DURAÇÃO DO CURSO:

4 anos em período integral

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O profissional atua em diversos níveis, individualmente ou como integrante de uma equipe, conforme as necessidades do País, nas seguintes áreas:

- Saúde
- Educação
- Agricultura
- Indústria e Comércio
- Economia e Administração

Dentro das áreas citadas, o profissional exerce funções: – administrativas, técnicas, educativas de investigações, de assessoria e consultoria.

ODONTOLOGIA

1 – FINALIDADES:

- a) Formar o Cirurgião Dentista, através da ministração do ensino das ciências básicas e de aplicação odontológica.
- b) Proporcionar condições para o desenvolvimento e divulgação da pesquisa de interesse da Instituição nesses dois campos da ciência.
- c) Proporcionar condições de prosseguimento na carreira profissional através do oferecimento de cursos de especialização e de atualização de conhecimentos, bem como proporcionar condições de prosseguimento na carreira docente e científica, através da realização de cursos de pós-graduação, “sensu lacto”.

- d) Prestar serviços à comunidade, contribuindo para a solução de problemas médico-odontológico-sociais e criando condições de promoção, preservação e restauração da saúde geral, particularmente da saúde oral.

2 – DURAÇÃO:

O curso de graduação em Odontologia é ministrado em 8 a 12 semestres.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

As pesquisas odontológicas e de recursos humanos permitem concluir que a atual capacidade de atuação da profissão de odontólogo está muito aquém das necessidades de tratamento da população. Esse fato, aliado ao avanço da Odontologia como ciência, oferece ao cirurgião-dentista excelentes oportunidades de trabalho. Ele pode atuar em diversas áreas, a saber:

- a) estabelecendo-se em clínica privada, isoladamente ou em grupo com outros colegas profissionais da saúde; nesse tipo de atividade suas possibilidades são amplas, do ponto de vista de retribuição social, intelectual, profissional e financeiro, o que estará dependente do seu empenho em continuamente aperfeiçoar seus conhecimentos científicos e proficiência técnica na odontologia em geral ou na área de especialidade desta, para a qual se orientou;
- b) vinculando-se a grandes empresas privadas para a prestação de seus serviços profissionais. A cada dia aumenta a procura dos profissionais da odontologia por parte dessas empresas, que pretendem com isso melhorar as condições de saúde de seus empregados;
- c) vinculando-se igualmente a repartições públicas ou autárquicas como Prefeituras, INPS, Postos de Saúde, SESI, SENAC, SESC, FSESP, DENPAO, etc., nos quais os profissionais tem condições de oferecer seus serviços em meio expediente de trabalho, podendo manter ainda seu consultório particular no outro expediente;
- d) pode ainda o cirurgião-dentista prestar serviços como perito, realizando perícias judiciais, administrativas ou policiais, no campo da Odontologia Legal;
- e) exercer atividades administrativas, de planejamento e execução, no campo da saúde, prevenção, etc. . .
- f) finalmente, pode o formado em Odontologia, seguir a carreira docente e de pesquisa, carreira bastante atraente, que engloba o fascinante campo da investigação e as interessantes experiências didáticas.

PSICOLOGIA

1 – FINALIDADES:

- Formação de bacharéis em Psicologia os quais terão possibilidade de continuar o curso em nível de pós-graduação para se dedicarem finalmente à pesquisa e ao ensino universitário.
- Formação de licenciados em Psicologia que se dedicarão ao ensino de psicologia em nível de 2º grau.
- Formação de psicólogos profissionais que atuarão nos campos da psicologia escolar, psicologia clínica e psicologia industrial. Esta formação profissional é necessariamente precedida da formação em nível de bacharelado ou licenciatura em Psicologia.

2 – DURAÇÃO:

4 a 5 anos

3 – CAMPO PROFISSIONAL

- Ao bacharel abre-se a possibilidade de trabalho em pesquisa e ensino de psicologia em nível universitário. Continuando sua formação em termos de pós-graduação as citadas perspectivas de trabalho terão maior aceitação.
- Ao licenciado em psicologia é dada a possibilidade de trabalho docente ao nível do 2º grau. Observa-se entretanto a precariedade atual deste campo de trabalho, desde que a Psicologia no 2º grau além de ser disciplina com carga muito restrita, o direito de ensiná-la é também atribuído ao pedagogo.
- Ao psicólogo abre-se campo de trabalho nas três grandes áreas de aplicação:
 - a) Psicologia Industrial, sendo o profissional responsável pela seleção psicológica de pessoal, treinamento de pessoal, atuação dinâmica no controle de tensões na empresa e nos problemas relativos a acidentes de trabalho. Atuará também na orientação psicológica de propaganda e pesquisas de opinião pública e ainda como ergonomista no campo industrial.
 - b) Psicologia Escolar, com atuação profissional tanto na parte de diagnóstico e tratamento de problemas de aprendizagem, como no planejamento e execução de medidas corretivas na área, além de participar efetivamente na programação didática.
 - c) Psicologia Clínica, com atuação profissional em equipes hospitalares, clínicas pediátricas e psicológicas, para a realização de psicodiagnóstico, orientação vocacional e profissional e terapia psicológica em casos de desajustamentos comportamentais.

TERAPIA EDUCACIONAL

1 – FINALIDADES:

O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional tem a finalidade de formar profissionais na área de saúde que se utilizam de atividades selecionadas com o fim de favorecer e manter a saúde, prevenir a incapacidade, valorizar a conduta, tratar ou capacitar o indivíduo com disfunções físicas e/ou psico-sociais.

2 – DURAÇÃO:

O Curso tem a duração de 6 (seis) semestres, distribuídos em dois ciclos: um básico de 4 (quatro) semestres e outro, profissionalizante, destinados a estágios, cuja atividade predominante é a de permitir maior conhecimento e relacionamento do estudante com o doente.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

São muito boas as perspectivas profissionais do mercado de trabalho do Terapeuta Ocupacional. A profissão exige vocação por parte de quem a exerce, pois o profissional tem um compromisso com a pessoa humana portadora de uma incapacidade física ou mental ou social.

O Terapeuta Ocupacional trabalhando face a face com a natureza humana, deve estar preparado para considerar as possibilidades e as limitações dos seus pacientes, apreciar suas atitudes, interesses e inclinações, encorajar o desenvolvimento e auto-realização de cada indivíduo, dirigir esforços para uma forma de vida mais saudável, integrando o indivíduo ao seu meio.

O Terapeuta Ocupacional no exercício de sua profissão pode dedicar-se a diferentes áreas: Deficiência Mental, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Psiquiatria, Geriatria, Pediatria, Habilitação e/ou Reabilitação Pré-Profissional, Reabilitação Ortopédica, Reabilitação Neurológica.

Pode também praticar pesquisas, dedicar-se à Saúde Pública ou ainda ao campo do ensino.

ÁREA DE HUMANIDADES

ADMINISTRAÇÃO

1 – FINALIDADES:

O administrador é um cientista social com formação voltada para orientar, dirigir e controlar os esforços de um grupo de indivíduos para o alcance de objetivos comuns com o mínimo de dispêndio de recursos e de esforços e com o menor atrito com outras atividades úteis. A carreira tem por objetivo a habilitação de profissional com conhecimentos nas áreas de Métodos Quantitativos, Sociologia, Psicologia, Economia, Direito, Contabilidade, Tecnologia e Administração, para conduzirem os empreendimentos dos mais diferentes tipos de organizações, tais como: governo, empresas de negócios, exércitos, igrejas, instituições filantrópicas, recreativas, etc.

A administração é um meio em direção a um fim. A administração combina a informação da ciência compilada em todo o mundo, a informação social, econômica, humana e tecnológica, num esforço conjunto, para desincumbir-se de sua responsabilidade social, ou seja, tomar parte ativa:

- a) no desenvolvimento econômico do país;
- b) no desenvolvimento social do país e seu bem-estar;
- c) no desenvolvimento tecnológico, necessários ao desenvolvimento das empresas e do país.

2 – DURAÇÃO:

8 (oito) semestres para os períodos Diurno e Noturno

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

O mercado de trabalho para o administrador é infinitamente amplo principalmente nas sociedades em desenvolvimento. O administrador pode atuar em órgãos do setor público quanto do setor privado e ainda em todas as áreas dessas organizações quer como administrador de linha, administrador funcional ou assessor interno; além disso pode atuar como consultor externo ou assessor externo.

ARQUITETURA

1 – FINALIDADE:

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, criada pela Lei nº 104, de 21.6.48, tem por objetivo promover, incentivar, desenvolver e divulgar o ensino e a pesquisa

nos diversos campos do conhecimento científico, tecnológico e artístico relacionados com o ambiente humano, compreendidos em seu "currículo".

2 – DURAÇÃO:

O curso de graduação em arquitetura é desenvolvido por esta Faculdade em 10 semestres.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Em face do currículo da Faculdade abranger os mínimos federais estabelecidos para a formação profissional nas áreas de conhecimento compreendidas na sua estrutura didática, o arquiteto está habilitado a exercer sua atividade nos campos do edifício, do planejamento urbano e regional, da programação visual e do paisagismo.

ARTES PLÁSTICAS

1 – FINALIDADES:

Cabe ao Departamento de Artes Plásticas, formar especialistas em Artes Plásticas em nível de Licenciatura.

A partir de 1977, o Departamento oferecerá o curso de **Artes Plásticas**, em nível de Licenciatura, atendendo ao Parecer nº 853/71 do Conselho Federal de Educação.

2 – DURAÇÃO:

Oito semestres

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

A partir de 1972, pela Lei nº 5692, o ensino da Arte tornou-se obrigatório nas escolas de 1º e 2º graus.

A adequada formação do professor de Arte, vem preencher a premente necessidade de professores para atender os requisitos essenciais da educação nacional.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUÁRIAS

A. CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 – FINALIDADES:

A finalidade do Curso é a de formar profissionais de alto nível, voltados para a área da Administração Financeira e da Contabilidade, tanto das empresas públicas como privadas e das firmas de Auditoria e de Consultoria.

O Curso tem uma estrutura própria que não o confunde com outras áreas, o que está em consonância com o campo profissional que é bem definido.

Concluído o Curso em nível de bacharelado, o aluno poderá ingressar para o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, dando-lhe preparo para a pesquisa ou para o Magistério superior, também.

O Bacharel em Ciências Contábeis, depois do registro no Conselho Regional de Contabilidade, recebe o título profissional de Contador.

2 – DURAÇÃO:

8 semestres

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Com o desenvolvimento econômico das empresas, a apreciação dos seus problemas passou a exigir a presença de Contadores-Audidores e de Contadores-Controadores, com conhecimento econômico-financeiros e da Contabilidade, capazes de apresentar soluções.

A mensuração financeira e a comunicação que sempre estiveram nos anseios dos profissionais da Contabilidade para a obtenção de uma linguagem universal no mundo dos negócios, tem possibilitado a informação interna e a comunicação externa tanto por parte dos Governos, como das empresas, dos acionistas e de um modo geral, de terceiros.

A fidelidade e fidedignidade dos dados informados pelos profissionais dessa área, permitem uma orientação segura da Administração.

Os países em desenvolvimento já contam com o exemplo dos países desenvolvidos nesse particular, o que permite prever um futuro ainda melhor para essa profissão.

B – CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

1 – FINALIDADES:

O Curso visa a formação de profissionais que estudem e analisem, sistematicamente, a cobertura dos riscos a que estão sujeitos a vida humana e os patrimônios.

A sua estrutura está voltada para o estudo da matemática atuarial, da estatística e da demografia, do que decorre o alto valor de tal Curso.

Depois de concluído, também possibilita ao aluno ingressar para o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, dando-lhe condições para exercer o Magistério Superior ou a Pesquisa.

O Bacharel em Ciências Atuariais depois de registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social, através do Instituto Brasileiro de Atuária, recebe o título profissional de Atuário.

2 – DURAÇÃO:

8 semestres, sendo 6 em conjunto com o Curso de Ciências Contábeis e os 2 últimos de especialização no campo da atuária.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

A profissão do Atuário conta com o mercado de trabalho constituído pelo Instituto Nacional de Previdência Social, Companhias de Seguros, Instituto de Resseguros do Brasil, Ministério de Previdência e empresas financeiras.

A evolução dos estudos e aplicações das várias modalidades de sistemas de previdência pública ou privada, vem exigindo, cada vez mais, profissionais especializados nesse campo.

Com a complexidade da vida moderna, tanto os seguros privados, como os seguros sociais, dão a esses profissionais uma posição privilegiada, tanto nos dias atuais como no futuro.

CIÊNCIAS SOCIAIS, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA LETRAS E LINGUÍSTICA

1 – FINALIDADES:

Preparar trabalhadores intelectuais para o exercício de atividades culturais, científicas e de pesquisa, em Filosofia, Letras e Ciências Humanas, facultando aos interessados, após a obtenção do grau de Bacharel, e em nível de Pós-Graduação, o prosseguimento das atividades de pesquisa em áreas específicas.

2 – DURAÇÃO:

São ministrados na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – USP os cursos de **Filosofia, Letras** (divididos em 5 currículos: I – Português, II – uma língua estrangeira ou Linguística, III – duas línguas estrangeiras ou uma língua estrangeira e Linguística, IV – Português e uma língua estrangeira ou Linguística, V – Português e duas línguas estrangeiras ou Português e uma língua estrangeira e Linguística), **Ciências Sociais, História e Geografia**, e têm a duração mínima de 8 semestres.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

- a) Formar pesquisadores nos vários domínios da cultura que constituem o objeto de suas atividades.
- b) Oferecer aos bachareis a possibilidade de se licenciarem pela FEUSP (Faculdade de Educação da USP), com perspectivas profissionais docentes no magistério de 1º e 2º graus.

COMUNICAÇÕES E ARTES

1 – FINALIDADES:

a. Curso de Relações Públicas:

O Curso de Relações Públicas visa a formar profissionais para as áreas: Governamental, Empresarial, de Assessoria Externa e de Magistério, através

de embasamento teórico-profissional, que os capacitem a criar novas técnicas de Relações Públicas, bem como melhorar as existentes.

b. Curso de Publicidade e Propaganda:

O Curso de Publicidade e Propaganda é uma continuidade do ciclo básico do curso de comunicações sociais, com abertura específica para estudos e pesquisas sobre **Mensagens Persuasivas**, sobre os **Meios** que as inserem e difundem (Mídia) e sobre as reações de **Comportamento** dos indivíduos que as recebem. Estes três itens são abordados sob seus aspectos linguístico-semiológicos, sócio-econômicos e psico-sociais, levando-se em conta, sobretudo, a conjuntura brasileira. Aos alunos mais vocacionados abre-se a perspectiva da continuidade desses estudos universitários (pós-graduação) e pesquisas científicas na área.

c. Curso de Turismo:

O Curso de Turismo da ECA/USP tem por objetivo precípuo, formar profissionais capacitados a incrementar o desenvolvimento da atividade turística. Para tanto, o referido curso fornece aos seus alunos as ferramentas necessárias para pleno desempenho nas áreas de planejamento, organização e direção de instituições afins.

d. Curso de Jornalismo:

O Curso de Jornalismo tem por finalidade a formação de especialistas na emissão de informações por meios impressos e eletrônicos.

e. Curso de Editoração:

O Curso de Editoração da Escola de Comunicações e Artes se propõem a formar especialistas para a indústria editorial de livros, discos, revistas especializadas, revistas em quadrinhos, materiais educativos, audio-visuais, edições governamentais etc.

f. Curso de Cinema:

O currículo do Curso de Cinema tem como função preparar profissionais nos vários campos da cinematografia brasileira, com todos os conhecimentos teóricos e práticos necessários para a realização de filmes.

g. Curso de Teatro:

Formar pessoal tecnicamente habilitado para o ensino de artes cênicas, para a prática de interpretação dramática, direção teatral, dramaturgia e crítica

de teatro, propiciando à comunidade um levantamento de nível nas concretizações artísticas referentes a todas essas atividades.

h. Curso de Rádio, Televisão:

Formar bachareis em Comunicações, especialistas em Rádio e TV, de modo a suprir o mercado de trabalho, principalmente na área de TV Educativa.

i. Curso de Biblioteconomia e Documentação:

Formar o Bacharel em Biblioteconomia, habilitando-o a exercer as funções de Bibliotecário, Documentalista, de Docência e de Pesquisa.

2 – DURAÇÃO:

4 anos

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Amplas oportunidades em organizações oficiais e particulares, atuando na área cultural.

DIREITO

1 – FINALIDADES:

O ensino ministrado na Faculdade de Direito visa o preparo de Bachareis em Direito, para o exercício de qualquer das profissões legalmente reservadas a quem tenha graduação nessa área. O curso, iniciando-se com disciplinas propedêuticas, completa-se com uma etapa de especialização, com o propósito de dar ao aluno a possibilidade de obter formação mais adequada à atividades profissional pretendida.

2 – DURAÇÃO:

Todos os cursos estão organizados de modo a propiciar ao aluno a obtenção de grau de bacharel em cinco anos. Desse modo, seja qual for a especialização escolhida pelo aluno, o bacharelado poderá ser obtido nesse prazo.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Para um Bacharel em Direito as perspectivas profissionais são muito amplas. Além do exercício da advocacia, como profissão liberal, inúmeras outras atividades são legalmente reservadas, com exclusividade, a quem tiver essa qualificação. Entre as principais profissões jurídicas incluem-se as seguintes: Advogado, Professor de Direito, Juiz, Promotor, Procurador de entidades públicas, Assistente Jurídico.

ECONOMIA

1 – FINALIDADES:

O economista é um cientista social com formação voltada para a análise e a compreensão dos aspectos econômicos da organização social. A carreira tem por finalidade a habilitação de profissionais dotados de conhecimentos nas áreas de teoria econômica, sociologia, história e estatística, os quais lhes permitam modelar as variáveis econômicas de forma a captar as relações de causa e efeito, sem descuidar do fato de tais relações serem muitas vezes influenciadas pela própria história e estarem inseridas no contexto de uma organização social.

O instrumental teórico do economista objetiva proporcionar a melhor abordagem dos aspectos econômicos das decisões das unidades econômicas (as firmas, os consumidores etc), até resultados mais globais dessas decisões individuais, como por exemplo crescimento e estagnação econômica, a inflação, os fluxos de comércio internacional etc.

2 – DURAÇÃO:

4 anos.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O campo de trabalho para o economista é bastante amplo. O profissional pode trabalhar tanto em empresas como no setor público. Seu conhecimento de microeconomia, macroeconomia e métodos quantitativos lhe faculta uma área de atuação bastante vasta quer dentro da empresa (pública e privada) quer no setor público. Dentro da primeira pode investigar desde a viabilidade econômica de projetos da empresa até os possíveis impactos das oscilações conjunturais sobre uma estrutura produtiva. No setor público pode trabalhar tanto nos bancos de desenvolvimento em análise de projetos, como na análise de conjunturas ou elaborações e acompanhamento dos planos econômicos do governo.

MÚSICA

1 – FINALIDADES:

A finalidade precípua desta carreira é de oferecer aos estudantes um padrão de formação universitária, consubstanciado em cursos de graduação e de pós-graduação, que os capacite ao desempenho de tarefas criadoras ou profissionais nos vários setores da atividade musical.

Dentro do âmbito dessa finalidade, três aspectos se destacam como fundamentais para consecução plena dos objetivos visados pelo Departamento de Música:

- a) ministrar cursos de alto padrão sobre matéria musical visando a formação de especialistas ou profissionais, em nível universitário, cuja atuação, no cenário musical brasileiro, contribua para a sempre crescente melhoria de seus conjuntos orquestrais ou vocais ou que possam dirigir-se imediatamente à carreira de concertistas, regentes ou compositores, ou ainda, que possam dedicar-se à musicologia ou ao magistério universitário;
- b) ministrar cursos de caráter técnico com vistas a enfrentar a crescente demanda do mercado de trabalho no tocante ao avanço nacional no setor da acústica em geral, proporcionando ao dito mercado especialistas em gravação, sonoplastia e outras técnicas pertinentes;
- c) organizar divisões de pesquisa musical, abrangendo desde a história e crítica até a analítica e criadora, com os laboratórios que se fizerem necessários.

2 – DURAÇÃO DO CURSO.

O Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da USP, oferece 3 cursos abaixo relacionados, com a sua duração em semestres:

- a) Composição – 12 semestres (6 anos)
- b) Regência – 12 semestres (6 anos)
- c) Instrumento – 8 semestres (4 anos).

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

Atividades específicas no campo da:

- a) interpretação (instrumentistas e regentes);
- b) atividades no campo pedagógico;
- c) atividades nas áreas da especulação teórica (composição, literatura, musicologia, crítica, etc.);
- d) “Gebrauchmusik” (orquestrações, criações de gingles e vinhetos publicitários, música incidental para o teatro e cinema).

PEDAGOGIA

1 – FINALIDADES:

A Faculdade de Educação da U.S.P., em seus cursos de graduação, tem como finalidade a formação de professores para a habilitação ao magistério de 1º e 2º graus e de especialistas para as atividades de Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Inspeção Escolar.

O currículo mínimo de Pedagogia compreende, uma parte comum a todas as habilitações e uma parte diversificada, de acordo com a modalidade da habilitação específica. A parte comum, a obter-se pelo estudo intensivo de algumas disciplinas, tem como objetivo ampliar os horizontes de conhecimento do educando, dando-lhe uma base filosófico-humanista que lhe permita situar o problema da educação em nível superior ao das meras técnicas pedagógicas. A parte diversificada, com natureza profissionalizante, compõe-se de disciplinas de conteúdo preciso, objetivando conduzir o educando à capacitação para o exercício de atividades pedagógicas.

2 – DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso de Pedagogia nesta Faculdade tem a duração mínima de 4 anos. Podem matricular-se nas habilitações os alunos que tenham completado no mínimo 4 semestres do curso, tendo sido aprovados em 15 disciplinas semestrais. Para a obtenção do diploma, o aluno deverá, além de ser aprovado em todas as disciplinas da parte comum, obter aprovação completa, no mínimo, em uma das composições curriculares de habilitação. Será ainda obrigatório, sob forma de estágio supervisionado, a prática das atividades correspondentes às várias habilitações, num total de 120 horas. Além do estágio previsto, exigir-se-á experiência em magistério para qualquer habilitação.

O aluno poderá cursar duas habilitações simultaneamente, de acordo com as disposições determinadas pela Faculdade.

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O mercado de trabalho do profissional em Pedagogia varia de acordo com sua área de atuação.

De modo geral, há três perspectivas para os formados em Pedagogia:

- a) ingresso no ensino público por meio de concursos oficiais. tanto para aqueles que se dedicam ao magistério, como para os Orientadores, Supervisores e Administradores. Para os especialistas exige-se que já estejam na

carreira do magistério, principalmente no caso do Supervisor, Diretor, Inspetor.

b) trabalho em escolas particulares.

c) aproveitamento como especialistas em empresas, podendo o educador ocupar cargos tais como: analista de treinamento, assistente de treinamento (principalmente para os formados em Supervisão Escolar), cargos de chefia (principalmente para os formados em Supervisão Escolar e Administração) e cargos de assessoria e seleção de pessoal (principalmente para os formados em Orientação Educacional).

PESOS DAS PROVAS NAS CARREIRAS E CURSOS

DISCIPLINAS	ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA				ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				ÁREA DE HUMANIDADES																										
	- Carreiras -				- Carreiras -				- Carreiras -																										
	Engenharia Física	Geologia	Matemática	Química	Ciências Biológicas	Economia Doméstica	Educação Física	Enfermagem e Obstetrícia	Fisioterapia	Fonoaudiologia	Medicina	Medicina Veterinária	Nutrição	Odontologia	Terapia Ocupacional	Zootecnia	Agromonia	Eng. Florestal	Farmácia e Bioquímica	Psicologia	Administração	Ciências Con-tábeis e Atuá-rias	Economia	Arqui-tetura	Comuni-cações e Artes	Artes Plásti-cas	Música e Edu-cação Artís-tica	Ciências Sociais							
Matemática	100				70												100			100	100	100	100	100	50	50	50	50	25						
Física	100				100												50	100		50	100	25	25	25	25	25	25	25	25	25					
Química	100				100												100	100		50	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25					
Biologia	25				100												100	100		100	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25					
Com. e Expres.:																																			
Português	50				50												50	50		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50				
Lit. Brasileira	50				50												50	50		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50			
Redação	50				50												50	50		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50			
Inglês ou Francês	50				50												50	50		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
Estudos Sociais	50				50												50	50		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
Provas Especiais de Aptidão:	50				50												50	50		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
Desenho	-				-												-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
A. Plásticas	-				-												-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Música	-				-												-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conjunto de Pesos	1				2												3			4	5	6	7	8	9	10									

CARREIRAS E CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Código de Carreira	Carreira	Código de Curso	Instituição	Curso	Período	Vagas	Cidade
108	Engenharia	027	Escola de Engenharia de S. Carlos - USP	Engenharia Engenharia Engenharia Engenharia Engenharia	Diurno	180	São Carlos
		043	Escola Politécnica - USP		Diurno	600	SP
		078	Fac. Eng. de Campinas - UNICAMP		Diurno	300	Campin.
		086	Fac. Eng. de Guaratinguetá - UNESP		Diurno	100	Guarat.
		094	Fac. Eng. de Limeira - UNICAMP		Diurno	70	Campin.
116	Física	108	Instituto de Física - USP	Licenciatura e Bacharelado Licenciatura e Bacharelado Bacharelado em Física Bacharelado e Licenciatura em Física	Diurno	130	SP
		116	Instituto de Física - USP		Noturno	130	SP
		124	Inst. Física Química São Carlos - USP		Diurno	20	SC
		132	Inst. Física - UNICAMP		Diurno	70	Camp.
140	Geologia	140	Inst. de Geociência - USP	Geologia	Diurno	50	SP
124	Matemática	191	Inst. Ciên. Mat. São Carlos - USP	Bacharelado Matemática Licenciatura em Matemática Bacharelado e Licenciatura em Matemática Bacharelado em Estatística Bacharelado em Ciência da Computação	Diurno	30	SC
		205	Inst. Mat. e Estatística - USP		Diurno	150	SP
		213	Inst. Mat. e Estatística - USP		Noturno	160	SP
		221	Inst. Mat. Est. e Cien. da Computação - UNICAMP		Diurno	70	Camp.
		248	Inst. Mat. Est. e Cien. da Computação - UNICAMP		Diurno	70	Camp.
256	Inst. Mat. Est. e Cien. da Computação - UNICAMP	Diurno	70	Camp.			
132	Química	159	Fac. Fil. Cien. Letras - R. Preto - USP	Licenciatura e Bacharelado em Química Bacharelado em Química Licenciatura e Bacharelado em Química e Químicos Bacharelado e Licenciatura	Diurno	40	RP
		167	Inst. Fis. Química - São Carlos - USP		Diurno	20	SC
		175	Instituto de Química - USP		Diurno	60	SP
		183	Instituto de Química - UNICAMP		Diurno	70	Camp.

1 - Os alunos que ingressarem na Faculdade de Engenharia de Campinas, serão distribuídos, segundo opção a ser feita até o fim do 1.º semestre de 1977, nos cursos:

Engenharia Mecânica	- 70 vagas
Engenharia Elétrica	- 70 vagas
Engenharia Química	- 70 vagas
Engenharia Alimentos	- 70 vagas
Engenharia Agrícola	- 20 vagas

2 - Curso oferecido pela Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá: Engenharia Mecânica.

3 - Os três primeiros semestres da Faculdade de Engenharia de Limeira - UNICAMP (Engenharia Civil), são ministrados em Campinas.

4 - Os alunos que ingressarem no IME-USP Matemática (diurno) serão distribuídos, segundo opção a ser feita no fim do 2.º semestre de 1977, nos cursos:

Bacharelado em Matemática	- 30 vagas
Bacharelado em Matemática Aplicada	- 20 vagas
Bacharelado em Ciências de Computação	- 30 vagas
Bacharelado em Estatística	- 30 vagas
Licenciatura em Matemática	- 50 vagas

CARREIRAS E CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código da Carreira	Carreira	Código do Curso	Instituição	Curso	Período	Vagas	Cidade
302	Agronomia	302	Esc. Sup. Agric. "Luiz de Queiroz" – USP	Engenharia Agrônômica	Diurno	200	Pirac.
337	Ciências Biológicas	337	Fac. Fil. C. Letras R. Preto – USP	Licenciatura	Diurno	40	RP
		531	Fac. Medicina R. Preto – USP	Modalidade Médica/Bacharelado	Diurno	20	RP
		639	Instituto de Biociências – USP	Bacharelado e Licenciatura	Diurno	60	SP
		736	Instituto de Biociências – USP	Bacharelado e Licenciatura	Noturno	60	SP
		833	Instituto de Biologia – UNICAMP	Bacharelado e Licenciatura	Diurno	40	Campinas
310	Economia Doméstica	310	Esc. Sup. Agric. "Luiz de Queiroz" – USP	Licenciatura	Diurno	25	Pirac.
345	Educação Física	345	Escola de Educação Física – USP	Licenciatura	Diurno	100	SP
426	Enfermagem e Obstetrícia	426	Escola de Enfermagem – USP	Bacharelado	Diurno	80	SP
		523	Escola de Enfermagem R. Preto – USP	Bacharelado	Diurno	80	RP
329	Engenharia Florestal	329	Esc. Sup. Agric. "Luiz de Queiroz" – USP	Engenharia Florestal	Diurno	25	Pirac.
205	Farmácia e Bioquímica	205	Fac. Ciên. Farmacêuticas – USP	Farmácia e Bioquímica	Diurno	75	SP
		256	Fac. Ciên. Farmacêuticas – USP	Farmácia e Bioquímica	Noturno	60	SP
		302	Fac. Farm. Odont. de Rib. Preto – USP	Farmácia e Bioquímica	Diurno	50	RP
353	Fisioterapia	353	Faculdade de Medicina – USP	Fisioterapia	Diurno	25	SP
361	Fonoaudiologia	361	Faculdade de Medicina – USP	Fonoaudiologia	Diurno	15	SP
434	Medicina	434	Faculdade de Medicina – USP	Medicina	Diurno	175	SP
		531	Fac. Ciências Médicas – UNICAMP	Medicina	Diurno	90	Campinas
		736	Fac. Medicina de Rib. Preto – USP	Medicina	Diurno	80	RP
442	Medicina Veterinária	442	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia – USP	Medicina Veterinária	Diurno	100	SP
396	Nutrição	396	Faculdade de Saúde Pública – USP	Nutrição	Diurno	20	SP
418	Odontologia	418	Fac. Farm. Odont. de Rib. Preto – USP	Odontologia	Diurno	80	RP
		515	Faculdade de Odontologia – USP	Odontologia	Diurno	83	SP
		612	Faculdade de Odontologia – USP	Odontologia	Noturno	50	SP
		310	Faculdade de Odontologia de Bauru – USP	Odontologia	Diurno	50	Bauru
		817	Fac. Odontologia de Piracicaba – UNICAMP	Odontologia	Diurno	80	Campinas
299	Psicologia	299	Fac. Fil. C. Letras Rib. Preto – USP	Psic., Bachar., e Licenciatura	Diurno	40	RP
		485	Instituto de Psicologia – USP	Psic., Bachar., e Licenciatura	Diurno	70	SP
388	Terapia Ocupacional	388	Faculdade de Medicina – USP	Terapia Ocupacional	Diurno	25	SP

CARREIRAS E CURSOS NA ÁREA DE HUMANIDADES

Código da Carreira	Carreira	Código do Curso	Instituição	Curso	Período	Vagas	Cidade
507	Administração	019	Fac. Econ. Administração – USP	Administração	Diurno	120	SP
		027	Fac. Econ. Administração – USP	Administração	Noturno	120	SP
647	Arquitetura	647	Fac. Arquit. e Urbanismo USP	Arquitetura	Diurno	150	SP
655	Artes Plásticas	655	Escola de Com. e Artes – USP	Artes Plásticas	Matutino	20	SP
515	Ciên. Cont. e Atuárias	035	Fac. Economia e Administração – USP	Ciën. Contábeis e Atuárias	Diurno	45	SP
		043	Fac. Economia e Administração – USP	Ciën. Contábeis e Atuárias	Noturno	45	SP
566	Ciências Sociais	566	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Ciências Sociais – Bacharelado	Diurno	100	SP
		574	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Ciências Sociais – Bacharelado	Noturno	100	SP
		582	Inst. Fil. Ciências Humanas – UNICAMP	Ciências Sociais	Diurno	50	Camp.
671	Comunicações e Artes	671	Esc. Comunicações e Artes – USP	Comunicações e Artes ^{1,2}	Diurno	120	SP
		876	Esc. Comunicações e Artes – USP	Comunicações ³	Noturno	80	SP
531	Direito	051	Faculdade de Direito – USP	Direito	Diurno	225	SP
		078	Faculdade de Direito – USP	Direito	Noturno	225	SP
523	Economia	094	Fac. Econ. Administração – USP	Economia	Diurno	120	SP
		108	Fac. Econ. Administração – USP	Economia	Noturno	60	SP
		116	Inst. Fil. Ciências Humanas – UNICAMP	Ciências Econômicas	Diurno	70	Camp.
604	Filosofia	698	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Filosofia – Bach.	Diurno	80	SP
		701	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Filosofia – Bach.	Noturno	80	SP
574	Geografia	124	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Geografia – Bach.	Diurno	80	SP
		132	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Geografia – Bach.	Noturno	80	SP
558	História	140	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	História – Bach.	Diurno	130	SP
		159	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	História – Bach.	Noturno	130	SP
		167	Inst. Fil. Ciências Humanas – UNICAMP	História – Bach.	Diurno	20	Camp.
620	Letras	175	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Português – Bach.	Diurno	75	SP
		183	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Português – Bach.	Noturno	75	SP
		191	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Latim – Bach.	Diurno	25	SP
		205	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Latim – Bach.	Noturno	25	SP
		213	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Grego – Bach.	Diurno	25	SP
		221	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Grego – Bach.	Noturno	25	SP
		248	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Francês – Bach.	Diurno	25	SP
		256	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Francês – Bach.	Noturno	25	SP
		264	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Italiano – Bach.	Diurno	25	SP
		272	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Italiano – Bach.	Noturno	25	SP
		280	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Espanhol – Bach.	Diurno	25	SP
		299	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Espanhol – Bach.	Noturno	25	SP
		302	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Inglês – Bach.	Diurno	25	SP
		310	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Inglês – Bach.	Noturno	25	SP
		329	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Alemão – Bach.	Diurno	25	SP
		337	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Alemão – Bach.	Noturno	25	SP
		345	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Russo – Bach.	Diurno	25	SP
		353	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Russo – Bach.	Noturno	25	SP
		361	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Chinês – Bach.	Diurno	20	SP
		388	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Chinês – Bach.	Noturno	20	SP
		396	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Japonês – Bach.	Diurno	20	SP
418	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Japonês – Bach.	Noturno	20	SP		
426	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Árabe – Bach.	Diurno	25	SP		
434	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Árabe – Bach.	Noturno	25	SP		
442	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Hebraico – Bach.	Diurno	25	SP		
450	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Hebraico – Bach.	Noturno	25	SP		
469	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Armênio – Bach.	Diurno	20	SP		
477	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Armênio – Bach.	Noturno	20	SP		
485	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Sanscrito – Bach.	Diurno	20	SP		
493	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Sanscrito – Bach.	Noturno	20	SP		
639	Linguística	728	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Linguística – Bach.	Diurno	20	SP
		736	Fac. Fil. L. Ciências Humanas – USP	Linguística – Bach.	Noturno	20	SP
		744	Inst. Fil. e Ciên. Humanas – UNICAMP	Linguística – Lic. e Bach.	Diurno	50	Camp.
663	Música	663	Escola de Comunicações e Artes – USP	Música ⁴	Vespert.	20	SP
612	Pedagogia	752	Faculdade de Educação – USP	Pedagogia – Lic. e Bach.	Diurno	60	SP
		760	Faculdade de Educação – USP	Pedagogia – Lic. e Bach.	Noturno	60	SP

- Os períodos fixados referem-se às aulas formais, sendo que, conforme programação dos Departamentos, os trabalhos serão executados em outros períodos.
- A partir de 1977 os cursos Diurno e Noturno terão início simultaneamente no primeiro semestre letivo.
- A Escola de Comunicações e Artes mantém curso noturno para jornalismo, Editoração, Biblioteconomia e Documentação, Turismo, Publicidade e Propaganda.
- Os quatro semestres referentes no Ciclo Básico serão realizados no período Matutino e os demais semestres profissionalizantes no período Vespertino.
- A Faculdade de Educação da UNICAMP oferece 60 vagas no Curso de Pedagogia que serão preenchidas por exame Vestibular da própria Faculdade de Educação.

“OS BACHARÉIS PELA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS PODERÃO COMPLEMENTAR SEU CURSO BÁSICO COM DISCIPLINAS MINISTRADAS NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, VISANDO À LICENCIATURA DO MESMO”.

CARREIRAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO – UNESP".

A fim de atender interesses regionais, os cursos de cada uma das cidades onde se localizam as Escolas de UNESP serão considerados como carreiras independentes para fins de opção. Assim, por exemplo, ODONTOLOGIA ARAQUARA, é considerado uma carreira diferente de ODONTOLOGIA ARAÇATUBA. Para os cursos da UNESP cada carreira tem apenas uma opção. A Escola de Engenharia de Guaratinguetá foi incluída junto com as outras engenharias.

Código da Carreira	Carreira	Código do curso	Instituição	Vagas
701	Engenharia Ilha Solteira	701	ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA Ilha Solteira	90*
728	Agronomia – Botucatu	728	ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Fac. Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu	40
736	Agronomia – Jaboticabal	736	Fac. Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal	45
752	Biologia – Licenciatura – Botucatu	752	Fac. Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu	30
760	Biologia – Bacharelado – Botucatu	760	Fac. Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu	10
779	Farmácia e Bioquímica – Araraquara	779	Fac. Farmácia e Odontologia de Araraquara	90
787	Medicina – Botucatu	787	Fac. Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu	90
795	Medicina Veterinária – Botucatu	795	Fac. Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu	40
809	Medicina Veterinária – Jaboticabal	809	Fac. Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal	45
817	Odontologia – Araraquara	817	Fac. Farmácia e Odontologia de Araraquara	90
825	Odontologia – Araçatuba	825	Fac. Odontologia de Araçatuba	40
833	Odontologia – São José dos Campos	833	Fac. Odontologia de São José dos Campos	40
841	Zootecnia – Botucatu	841	Fac. Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu	20
868	Zootecnia – Jaboticabal	868	Fac. Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal	30
884	Educação Artística	884	ÁREA DE HUMANIDADES Fac. Música Maestro Julião**	50

* As 90 vagas de Engenharia de Ilha Solteira são divididas em 3 modalidades: Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica; a opção para cada uma destas especialidades será feita posteriormente na própria Escola.

** Para a carreira de Educação Artística, existirá uma prova especial de Música.

Composição, ilustrações e artes:
AM PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1892
7º andar – conjunto 72
Telefones: 289-4130 – 289-4131
São Paulo – SP

Fotolitos, impressão e acabamento:
GRÁFICA EDITORA HAMBURG LTDA.
Rua Apeninos, 294
278-0391 – 278-1620 – 278-2648
279-2765 – 279-3163
São Paulo – SP

Preço Cr\$ 10,00